SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1769

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena no uso de seus atribuições regimentais, art. 16; 10; Rl. e Considerando o período de recesso legislativ, que se inicia em 01/07/2017; considerando absolvição desse período, no sentido de economia financeira e, espaço liberal aos servidores do Poder Legislativo; RESOLVE:
Art. 1º - Tornar facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Barcarena as sextas feiras dos mês de julho de 2017.
Parágrafo Único; Executa-se deste ato, o serviço de vigilância do Poder Legislativo, os quais cumprirão seus horários através de escala determinada pelo Departamento Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo a partir da primeira semana do mês de julho.

Barcarena (PA), 30/06/2017.

THIAGO LIMA RODRIGUES
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:4872E20A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1/2017-08 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMAS NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1/2017-08 e ADJUDICO à(s) proponente(s) O. L. CHAVES-CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP, com o valor total de R$ 73.800,00(Setenta e Três Mil, Oitocentos Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de Julho de 2017

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:59C7F249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170233

CONTRATO Nº.....: 20170233
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2017-08
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: O. L. CHAVES-CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMAS NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 73.800,00 (setenta e três mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 0701.154520007.1.003 Próprios Públicos (Construção e Manutenç ão), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 73.800,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:35B5D123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2017

Decreto Legislativo n.º 021, Em, 05 de Julho de 2017.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente: José Antônio Azevedo Leão - Município De Breves (PA)

1.Vice-Presidente : Francisco Nélio Aguiar Da Silva - Município De Santarém (PA)
2.Vice-Presidente: Wagne Costa Machado - Município Piçarra (PA)
Josenir Gonçalves Nascimento - Secretário/Tesoureiro

MEMBROS CONSELHO FISCAL

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA)
Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão - Município De Abaetetuba (PA)
Jaime Da Silva Barbosa - Município De Cachoeira Do Arari (PA)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Ronéuo Antônio Rodrigues Quaresma - Município De Igarapé-Miri (PA)
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município De Ponta De Pedras (PA)
Carlos Augusto De Uma Gouvêia - Município De Soure (PA)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 06 de Julho de 2017 ao dia 31 de Julho de 2017, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de Julho de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:D27AD9F8

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 119/2017
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-000017
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA.....: D.B.MOREIRA DA SILVA - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB conforme discriminação do Anexo I.
VALOR TOTAL.....: R$ 87.172,00 (oitenta e sete mil e cento e setenta e dois reais). **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade
12.361.0403.2040 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ADM – FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E3FF0A79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 067/2017
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017-000014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: D.B.MOREIRA DA SILVA - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência Social conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 151.997,00 (cento e cinquenta e um mil cento e noventa e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
08.244.1002.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 08.241.0120.2088 – manutenção do programa de Amparo ao Idoso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 08.243.0122.2092 – PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 08.243.0122.2093- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 08.243.0122.2108- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E A JUVENTUDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1EE38C39

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2017SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 04 DE JULHO 2017. "DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 028/2017 SEME
Água Azul do Norte, 04 de julho 2017**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº. **CÉLIO ANDRÉ TAVARES**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, a deslocar-se a cidade de Xinguara- Pará nos dias 06 e 07 de julho 2017 para resolver questões direcionadas a regularização do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogério de Sousa, autorizando 1/2 (uma diária e meia) diárias no valor de RS 300,00 (trezentos reais) cada uma totalizando um valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 04 de julho 2017.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 06/GPMAAN/2017

Publicado por:
Noélia Maria Pereira
Código Identificador:93268AB3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 118/2017
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-000017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: D.B.MOREIRA DA SILVA - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação conforme discriminação do Anexo I.
VALOR TOTAL.....: R$ 62.598,70 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 12.361.0403.2026 - – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,
VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F3093525

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 073/2017
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-000015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: D.B.MOREIRA DA SILVA - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 183.106,67 (Cento e oitenta e três mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.122.0232.2062– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 10.301.0233.2296 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB, Exercício 2017 Atividade 10.301.0232.2309 – MANUTENÇÃO DO NASF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 10.302.0236.2295 – AÇÕS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 10.302.0236.2305- MANUTENÇÃO DO SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo..
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DBC57768

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 122/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2017-000024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: RB PNEUS AUTO CENTER LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus para manutenção da frota pertencente ao Fundo Municipal Saúde, de acordo com anexo I do Edital
VALOR TOTAL.....: R$ 57.925,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade, 10.122.0232.2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo Exercício 2017 Atividade ,
10.301.0233.2296 - AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade ,
10.301.0233.2309 - MANUTENÇAO DO NASF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade ,
10.302.0236.2305 - MANUTENÇÃO DO SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Exercício 2017 Atividade ,
10.302.0236.2306 - MANUTENÇÃO DO CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:19D6F9C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
DECISÃO MONOCRÁTICA - PROCESSO 060/2016

Em face de documentos juntados aos autos fl. 37, e com base no art. 142, I da Lei Complementar 002/94-RJU, a atual presidência da CPPAD decide **ARQUIVAR** o processo 060/2016, em que figura como investigada a servidora MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO, **SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**, por perda de objeto.

Barcarena/PA, 05 de Julho de 2017.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto N° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:745F9C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.025/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.025/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E. DO S MACÊDO DA SILVA- ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DFF1D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170446

Processo Administrativo nº. 160/2017. Pregão Presencial nº. 9-015/2017. Contrato nº. 20170446. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Supermercado Naldo Ltda - EPP, CNPJ n°. 03.018.989/0001-59. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 192 dias, contados de 22.06.2017 à 31.12.2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Valor: R$ 356.625,00. Dotação orçamentária:
18;18.14;12.306.0044.2.193;3.3.9.0.30.00. Assinatura: 22/06/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0B1AFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170447

Processo Administrativo nº. 160/2017. Pregão Presencial nº. 9-015/2017. Contrato nº. 20170447. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Comercial L Q Saldanha Eireli - EPP, CNPJ n°. 24.049.957/0001-90. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 187 dias, contados de 27.06.2017 à 31.12.2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Valor: R$ 185.425,00. Dotação orçamentária:
18;18.14;12.306.0044.2.193;3.3.9.0.30.00. Assinatura: 27/06/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6848E674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170448

Processo Administrativo nº. 160/2017. Pregão Presencial nº. 9-015/2017. Contrato nº. 20170448. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: A S Nagase & Cia Ltda - EPP, CNPJ n°. 09.721.163/0001-38. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 187 dias, contados de 27.06.2017 à 31.12.2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Valor: R$ 289.550,00. Dotação orçamentária:
18; 18.14; 12.306.0044.2.193; 3.3.9.0.30.00. Assinatura: 27/06/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38DBE2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170449

Processo Administrativo nº. 160/2017. Pregão Presencial nº. 9-015/2017. Contrato nº. 20170449. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: J D P Panificação Ltda - ME, CNPJ n°. 03.675.655/0001-58. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 192 dias, contados de 22.06.2017 à 31.12.2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Valor: R$ 79.300,00. Dotação orçamentária: 18; 18.14; 12.306.0044.2.193; 3.3.9.0.30.00. Assinatura: 22/06/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE8E24DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170450

Processo Administrativo nº. 160/2017. Pregão Presencial nº. 9-015/2017. Contrato nº. 20170450. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Massari Norte Comercial Eireli, CNPJ n°. 16.526.377/0001-19. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 191 dias, contados de 23.06.2017 à 31.12.2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Valor: R$ 1.291.398,95. Dotação orçamentária:
18; 18.14; 12.306.0044.2.193; 3.3.9.0.30.00. Assinatura: 23/06/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C793766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170451

Processo Administrativo nº. 160/2017. Pregão Presencial nº. 9-015/2017. Contrato nº. 20170451. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: G. R. S. Eireli, CNPJ n°. 12.337.222/0001-83. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 191 dias, contados de 23.06.2017 à 31.12.2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Valor: R$ 1.002.616,48. Dotação orçamentária:
18;18.14;12.306.0044.2.193;3.3.9.0.30.00. Assinatura: 23/06/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB724AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.401/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.401/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **PANTOJA E COELHO LTDA.** Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 22 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6FE893F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.403/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.403/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 22 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:371FC831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.402/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.402/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado:

NALDO ATACADISTA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 22 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:695F156D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.400/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 12º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.400/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J R DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 22 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:31F0311F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.414/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.414/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **NALDO ATACADISTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COZINHA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:28619557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.413/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.413/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E LIMPEZA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F1B9A371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.412/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.412/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J R DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAFE8837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.411/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.411/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:574939FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.408/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.408/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J.S.M. MASOLLER - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5B5D3200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.028/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.028/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J. R. COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C62DF259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.027/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.027/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02BB0122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.026/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E LIMPEZA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A245256E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.075/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.075/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de março de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D8AD9B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.065/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.065/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **PISO E CIA MATERAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de março de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E823BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.424/2013

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.424/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 27 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D41AA345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.155/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.155/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de abril de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 27 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E1E281BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.419/2013

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.419/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R. CARDOSO DIAS – ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 27 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C21DDEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.421/2013

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.421/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E. DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 27 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E2EE8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.016/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.016/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0AE673A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.392/2013

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.392/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:011F1070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.390/2013

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.390/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CLIMATIZAÇÃO E ELETROELETRÔNICO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2AE51988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.221/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.221/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de julho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 177 (cento e setenta e sete) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/06/2017 até o dia 22/12/2017.

Barcarena (PA), 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F783FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.220/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.220/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **HIDRO SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - HIDROSAM.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZAS DE FORROS, FACHADAS E CAIXAS D'ÁGUA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 177 (cento e setenta e sete) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/06/2017 até o dia 22/12/2017.

Barcarena (PA), 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA541B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.066/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-040/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.066/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **D.A FURTADO & CIA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de março de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 27 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:88164DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160326

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160326. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **SUPERMERCADO NALDO LTDA – ME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNROS ALIMENTICIOS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 16/09/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A52D7C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160327

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160327. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **PANTOJA E COELHO LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNROS ALIMENTICIOS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 16/09/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BDE3CB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160329

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160329. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNROS ALIMENTICIOS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 16/09/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58459231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160328

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160328. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNROS ALIMENTICIOS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 16/09/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:650D7328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160330

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160330. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **G.R.S EIRELI - EPP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNROS ALIMENTICIOS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 16/09/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B9C55424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160325

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160325. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **COSTA E SIMÃO LTDA - ME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNROS ALIMENTICIOS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 16/09/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A76958B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.18.031/2015

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-166/2014. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.031/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES),** em sua cláusula quarta, nona e décima primeira, com base no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **03 de julho de 2017** até o dia **03 de julho de 2018**.
Fica alterada a ***Cláusula Nona***: O contrato terá vigência **omissis[...].**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função da administração pública necessitar do **Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares)**, pois auxilia na gestão dos serviços como compras e licitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal deste termo aditivo é de **R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)** para o período de **12 (doze)** meses.
Fica alterada a ***Cláusula quarta:*** O Valor global ***omissis[...].***
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

Unidade Gestora: 18 – Secretaria Municipal de Educação,
Unidade Orçamentária:
18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade:
12 122 0092 2.169 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Barcarena (PA), 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBA16D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.445/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-024/2014. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.445/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME.** Objeto: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMEWNTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de outubro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:500D85B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.507/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.507/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - HIDROSAM.** Objeto: **SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZAS DE: FORROS, FACHADAS e CAIXAS D'ÁGUA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de dezembro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F102D133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.504/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.504/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de novembro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F3CFEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.259/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-012/2014. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.259/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA – ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E DE CONSUMO),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de abril de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/09/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE62A3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.260/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-012/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.260/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E DE CONSUMO),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de abril de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/09/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B2F1EB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.258/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-012/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.258/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E DE CONSUMO),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de abril de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/09/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C07C3AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160207

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160207. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA - ME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8DC1F2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160209

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160209. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J. SILVA DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8CD87AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.471/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-029/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.471/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **SUPERMERCADO NALDO LTDA.** Objeto: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de outubro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8C7AAEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.488/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-016/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.488/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, FREEZERES, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de novembro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C448D948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160070

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-004/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160070. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HOTEM JAPIIM LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de maio de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C098226C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160165

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160165. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de junho de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19/07/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:62E79454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160165

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160165. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de junho de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19/07/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:06492A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.002/2014

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-179/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.002/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CONEXÃO COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS,** em sua cláusula terceira, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação do contrato por mais **06 (seis) meses** consecutivos (corridos) contados a partir do dia **03 de julho de 2017** até o dia **03 de janeiro de 2018.**
Fica alterada a ***Cláusula terceira:*** O presente contrato ***omissis[...].***

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste termo aditivo é de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),** divididos em **06 (seis)**parcelas mensais no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função da administração pública necessitar do serviço de locação do sistema gerenciador de receitas próprias para o município, conforme art. 57 inciso IV, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA;
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
04 123 0012 2.036 – REESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE TRIBUTOS;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C3F9FCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.10.524/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-014/2013. 11º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.524/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **PANIFICIO CABANA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), ÁGUA MINERAL E VASILHAME,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de julho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 12/06/2017 até o dia 11/08/2017.

Barcarena (PA), 07 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A950DCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20159143

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-016/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159143. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DIAS E PANTOJA - DISMED.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de julho de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 164 (cento e sessenta e quatro) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 16/06/2017 até o dia 27/11/2017.

Barcarena (PA), 09 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9BA20101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20159144

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-016/2015. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159144. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de julho de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 164 (cento e sessenta e quatro) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 16/06/2017 até o dia 27/11/2017.

Barcarena (PA), 09 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCDE1B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160303

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160303. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA - ME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de setembro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 23/06/2017 até o dia 22/08/2017.

Barcarena (PA), 12 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B4D5FCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160301

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160301. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA - ME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de setembro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 23/06/2017 até o dia 22/08/2017.

Barcarena (PA), 12 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5056EB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160302

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160302. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **J. SILVA DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de setembro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 23/06/2017 até o dia 22/08/2017.

Barcarena (PA), 12 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DD9A6E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160241

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-016/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160241. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM BARCARENA S/S LTDA - ME.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de julho de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 16/06/2017 até o dia 14/09//2017.

Barcarena (PA), 09 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D04B36B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.408/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.408/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J.S.M. MASOLLER - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/07/2017 até o dia 01/10/2017.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4DDE34EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 188/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR o Srº **Mateus Pereira Xavier,** brasileiro portador do CPF: n° **663.823.782-91** residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, nesta casa de Leis a partir do dia 01/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA. 01/07/2017

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:99D9D0D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2017/FMAS-CPL/PMCC
MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2017-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elétrica, pontos de esgoto, pontos de água, limpeza de áreas externas e na pintura das instalações dos prédios do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "CONVITE" Nº 007/2017-CPL.

Às 09h:00min (nove) horas do dia cinco de Julho de 2017, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros Oseias Lima da Fonseca, Tiarles da Silva Santana, Euler de Oliveira Rosa e Rômulo Nunes de Sousa, designados através da Portaria n. 507/2017-GP, com a presidência sob o primeiro, para julgamento dos documentos apresentados. Feito análise dos documentos apresentados pelas licitantes interessadas, a Comissão de Licitação, fez as seguintes considerações: Em análise aos documentos apresentados, verificou-se que a licitante A. S ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA-ME, deixou de apresentar a Comprovação de registro e de quitação no Conselho Regional de Engenharia Agronomia e Arquitetura – CREA pessoa Jurídica, descumprindo o item 5.4.1,b) do edital. A licitante MONTEIRO E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, deixou de apresentar a nota fiscal, referente ao atestado de capacidade técnica, descumprindo o item 5.4.1,d) do edital. As licitantes CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME e CONSTRUTORA ASA NORTE EIRELI-EPP, apresentaram os documentos em conformidade com o ato convocatório. Concluída a análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de licitação, por unanimidade tem a seguinte decisão: Pelos fatos acima expostos ficam INABILITADAS as licitantes A. S ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA-ME e MONTEIRO E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, por descumprirem com exigências do instrumento convocatório, conforme relatado anteriormente. Fica HABILITADAS as licitantes CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME e CONSTRUTORA ASA NORTE EIRELI-EPP, por apresentarem documento em conformidade com o ato convocatório. Declarada a decisão, não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação, esta Comissão de Licitação declara a presente licitação **FRACASSADA** e impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993. Dito isto a Comissão de Licitação procedeu à devida divulgação do resultado de julgamento da fase de habilitação através do Diário Oficial do Município, no site

www.diariomunicipal.com/famep, e declarou, desde já, aberta vista do processo (no horário de 8:00hs às 12:00hs) para os interessados em recorrer contra as decisões da Comissão de Licitação, devendo ser observado o prazo estabelecido no Artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93, que começa a contar a partir da notificação desta. Nada mais havendo a ser tratado às 11h:00min encerrou-se os trabalhos desta sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Presidente

RÔMULO NUNES DE SOUSA
Membro

EULER DE OLIVEIRA ROSA
Membro

JOSELIA FONTES DE FRANÇA OENIG
Membro

TIARLES DA SILVA SANTANA
Membro

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:B2619AD8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170064
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIA Nº 021/2016-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: COMÉRCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1625.171221315.1.063 Reforma e revitalizar o sistema de esgoto (ETE e Elevatórios) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 487.500,00.
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:A62B7C7A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
REPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n.º 027/2017-SAAE
Pregão Presencial n.º 014/2017/SRP
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**
Requerente: LOA INDÚSTRIA; SAGA MEDIÇÃO, ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA e RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Foi apresentado junto a Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás no dia 4 de julho do corrente ano, por email, o Pedido de Esclarecimentos ao Edital referente ao Pregão Presencial n.º 014/2017/SRP.

Na peça apresentada, o requerente *LOA INDÚSTRIA* promove os seguintes questionamentos:

Para fins de formação de preço, o SAAE de Canaã dos Carajás é contribuinte ou não de ICMS?

Com relação ao lote 1, é possível desmembrar o mesmo contemplando somente com os medidores ou em alterar a licitação para julgamento de menor preço por item pois edital menciona que o proponente têm que licitar todos os itens de um mesmo lote , e muitas vezes não possui todos os itens em sua linha de produtos. Desmembrando o lote ou transformando a licitação em menor preço por item torna a licitação mais competitiva.

Com relação aos hidrômetros, a norma INMETRO 212 menciona que os medidores devem ser fabricados com carcaça com no mínimo 60% de cobre, e a especificação mencionada no edital está divergindo com a norma INMETRO pois menciona que a carcaça deverá ser de bronze. Podemos cotar os medidores com a carcaça conforme norma INMETRO, de no mínimo 60% de cobre?

Com relação aos hidrômetros, devemos cotar os medidores com a relojoaria plana ou inclinada a 45º?

Com relação ao item 39 (Prazos), o prazo de entrega pode ser alterado para até 30 dias, pois temos que considerar o prazo mínimo de transporte de São Paulo para o Pará?

Com relação ao item 57.3 Qualificação Técnica, retiramos o edital através do site do SAEE de Canaã, como devemos proceder para retirar este documento? Quais os dados bancários para pagamento do edital?

Com relação ao atestado de fornecimento, podemos desconsiderar o prazo de validade de 90 dias, pois este documento refere-se a acervo técnico da empresa através de fornecimento para vários clientes?

Com relação ao item 57.4 – alínea "a", somos uma sociedade de responsabilidade limitada que encaminha o balanço através de SPED, não sendo necessária sua autenticação na Junta Comercial. Podemos desconsiderar a autenticação mencionada para este documento?

Essa é, enfim, a síntese dos fatos articulados pelo Requerente.

Passo a manifestar.

1 - Esclarecimentos a respeito de que o SAAE de Canaã dos Carajás é contribuinte ou não de ICMS.

Não somos entidade pública e não somos contribuintes de ICMS.

2 – Com relação ao lote 1, é possível desmembrar o mesmo contemplando somente com os medidores ou em alterar a licitação para julgamento de menor preço por item pois edital menciona que o proponente tem que licitar todos os itens de um mesmo lote, e muitas vezes não possui todos os itens em sua linha de produtos. Desmembrando o lote ou transformando a licitação em menor preço por item torna a licitação mais competitiva.

Não será possível tal alteração, visto que esta Autarquia já teve vários problemas com fornecimento de itens de marcas diferentes lhe causando grandes prejuízos pela falta de compatibilidade entre os vários elementos que compõe a instalação.
Sendo assim, na realização do certame por valor global, sendo o objeto do certame fornecido por uma única empresa, a administração resguarda a condição de que os itens em questão devem ser compatíveis entre si, sob pena de requerer a substituição dos produtos nos casos em que não forem compatíveis.
Ademais, o processo em tese fora solicitado por lote para uma padronização dos produtos solicitados, visto que não há nenhum prejuízo a esta Autarquia neste processo ser julgado por lote.

3 - Com relação aos hidrômetros, a norma INMETRO 212 menciona que os medidores devem ser fabricados com carcaça com no mínimo 60% de cobre, e a especificação mencionada no edital está divergindo com a norma INMETRO pois menciona que a carcaça deverá ser de bronze. Podemos cotar os medidores com a carcaça conforme norma INMETRO, de no mínimo 60% de cobre?

A carcaças poderão ser cotadas de acordo com o INMETRO.

4 – Com relação aos hidrômetros, devemos cotar os medidores com a relojoaria plana ou inclinada a 45º?

Nos itens 1 e 2 dos lotes I e III, está especificado que a relojoaria é inclinada.

5 – Com relação ao item 39 (Prazos), o prazo de entrega pode ser alterado para até 30 dias, pois temos que considerar o prazo mínimo de transporte de São Paulo para o Pará?

Não podemos alterar o prazo de entrega, pois a nossa manutenção é constante e deve ser feita com urgência.

6 - Com relação ao item 57.3 Qualificação Técnica, retiramos o edital através do site do SAAE de Canaã, como devemos proceder para retirar este documento? Quais os dados bancários para pagamento do edital?

Cumpre informar ao requerente que a referida declaração poderá ser solicitada por e-mail dirigido para a Comissão de Licitação do SAAE.

No entanto, esse documento deverá ser substituído por declaração original, sendo que o licitante poderá ter acesso a essa declaração no dia da realização do julgamento do certame, antes do início da fase de credenciamento das empresas.

Nesse caso, não é necessário o licitante deslocar-se até a cidade de Canaã dos Carajás especificamente para ter acesso a essa declaração, sendo que o mesmo poderá obter esse documento no dia do julgamento do certame, conforme orientação exposta anteriormente.

7 - Com relação ao atestado de fornecimento, podemos desconsiderar o prazo de validade de 90 dias, pois este documento refere-se a acervo técnico da empresa através de fornecimento para vários clientes?

No item 58.2 do Edital alínea a) diz o seguinte:

"Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica."

8 - Com relação ao item 57.4 – alínea "a", somos uma sociedade de responsabilidade limitada que encaminha o balanço através de SPED,

não sendo necessária sua autenticação na Junta Comercial. Podemos desconsiderar a autenticação mencionada para este documento?

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) tem como objetivo facilitar a realização da atividade fiscal e contábil por intermédio de um sistema eletrônico disponível na internet e é administrado pela Secretaria da Receita Federal, não havendo a necessidade de ser autenticado pela junta comercial, desde que seja apresentado nos termos do 8683/2016.

Na peça apresentada, o requerente *SAGA MEDIÇÃO* promove os seguintes questionamentos:

Com relação ao item 39 (Prazos), do edital;

E com relação ao julgamento do processo Menor Preço por Lote.

Os mesmos questionamentos já foram esclarecidos acima.

Na peça apresentada, o requerente *ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA* promove os seguintes questionamentos:

A empresa também solicita a alteração do item 39 (Prazos), do edital, item que já fora discutido anteriormente e negado por esta Autarquia.

Nos itens 1 e 2 dos lotes I e III, está especificado que a "relojoaria inclinada 360° de alta resistência em policarbonato", com isso não há um erro de digitação apenas uma submissão quanto a inclinação, pois não há no mercado outro tipo de inclinação há não ser a de 45°, contudo a especificação dos itens no edital não está errada, sendo que as mesma não atrapalhou o entendimento dos licitantes e nem a formação de suas propostas.

Com relação ao corpo dos hidrômetros, este questionamento já fora esclarecido anteriormente.

Na peça apresentada, o requerente *RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA* promove os seguintes questionamentos:

E com relação ao julgamento do processo Menor Preço por Lote.

Os mesmos questionamentos já foram esclarecidos acima.

Esses são os esclarecimentos.

Canaã dos Carajás, 05 de Julho de 2017.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Portaria n.º 012/2017 - SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:6EB81959

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: destina-se ao funcionamento da E.M.E.F. Magalhães Barata Anexo III do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 32.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 122/2017
Contratado: Raimundo Carmo Coelho Loureiro CPF 044.297.882-00
Valor Global: R$ 32.000,00
Contratante: Fundo Municipal da Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Ribeiro Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/05/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 06/07/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B63782C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017

Concedente: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Convenente: ASSOCIAÇÃO VIVA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - AVICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 125.196.050/0001-75, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1991, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, LOURIVAL JOSÉ MARREIRO DA COSTA.
Objeto: Viabilizar a transferência de verba, pelo Município de Conceição do Araguaia (PA), à Associação, com o intuito de fomentar a realização do 18ª Edição do Festival de Verão de Conceição do Araguaia – CARNARAGUAIA, em Conceição do Araguaia -PA.
Valor total: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentaria:
04.27.695.0707.2136; Elemento de Despesa: 335041.
Data da assinatura: 05/07/2017
Vigência: 05/07/2017 à 16/07/2017
Signatários: Jair Lopes Martins e Lourival José Marreiro da Costa.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E5A40054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Errata pregão 25/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2017

REFERENTE À CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ONDE SE LÊ: O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancaria no prazo Maximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja impeditivo imputável à licitante vencedora.
LEIA- SE: O pagamento referente ao fornecimento ou prestação dos serviços objetos deste pregão será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do produto ou a prestação dos serviços, ou ainda em quantas parcelas forem necessárias para o adimplemento da obrigação, mediante entrega do item ou prestação de serviços e após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada quanto a execução dos serviços ou entrega dos materiais, mediante apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, p. 3°, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF, e prova de Regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, e prova de inexistência de débitos trabalhistas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F7BFF09E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 136/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 135/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 136/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal n.º 135/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que mesmo em período de férias o serviço público não pode ser interrompido,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1.º do Decreto Municipal n.º 135/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1.º Durante o mês de julho do corrente ano, fica determinado o seguinte horário de expediente de trabalho no âmbito da administração pública municipal:
I - de segunda a quinta-feira, das 12h00 às 18h00.
II - nas sextas-feiras, das 08h00 às 14h00."

Art. 2º Fica acrescido o §3.º ao art. 1.º do Decreto Municipal n.º 135/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"...
§3.º O disposto nesse artigo pode ser alterado por ato específico de Secretário Municipal titular da pasta competente, conforme a necessidade e conveniência do serviço a ser prestado pela mesma."

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu, Estado do Pará, 04 de julho de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:14D88329

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê:
Contrato N0: 20170218
Valor Total: R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2017 Atividade 1301.201221111.2.084 Manutenção da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 16.200,00
Leia-se:
Contrato N0: 20170233
Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2017 Atividade 1301.201221111.2.084, Manutenção da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.400,00.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:45D6C51E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-050604-REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial nº 09/2017-050604, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as unidades de saúde do município de Dom Eliseu. Com abertura para o dia 19/07/2017 às 14:00 horas. Edital e informações podem ser solicitados através do e-mail: licitadom@gmail.com , fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-Pa, na sala de C.P.L.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:6450B710

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0035/IPSEMDE/2017 - NOMEIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Portaria n° 0035/IPSEMDE/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA - IPSEMDE

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE:

I – Vanda Maria Rocha Cotrim
Membro do Conselho Municipal Previdenciário - CMP

II – Claudia Mageveski de Souza
Membro do Conselho Fiscal

III – Ademy Pereira da Silva
Presidente do IPSEMDE

IV – Jaiame Pontes Luz
Diretor Administrativo e Financeiro

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será presidido pelo Presidente do IPSEMDE, senhor Ademy Pereira da Silva.

Art. 3º - O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.05.2017

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de maio de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:B984BC62

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0036/IPSEMDE/2017 - NOMEIA CONSELHO FISCAL

Portaria n° 0036/IPSEMDE/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA - IPSEMDE

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, instituído pela lei municipal 11/2017 de 27 de abril 2017, Art. 119.

Representantes do Poder Executivo

Titular: Ronaldo da Conceição Sousa
Suplente: Homero de Sousa Pinheiro

Representantes do Legislativo

Titular: Claudia Mageveski de Souza
Suplente: Robson Macêdo de Oliveira

Representantes dos Servidores Ativos

Titular: Jonas Lima da Silva
Suplente: Stenio Bezerra de Sousa

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, será de 01/05/2017 a 01/05/2020.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Fiscal, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos à 01.05.2017

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de maio de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:D45B6C3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 332/17
Itupiranga-PA, 03 de julho de 2017

TRATA DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - CEDER, ao **CARTORIO ELEITORAL DA 56ª ZE**, com ônus para o órgão de origem, o servidor concursado no cargo de Escriturário **MAYKEL RODRIGUES SOARES,** pelo período de 06 (seis) meses, com inicio em 03/07/2017 e término em 31/12/2017, onde o mesmo passará a exercer suas atividades, e cuja supervisão passa ao encargo daquele Órgão.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga-PA

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8FA5A8EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 156, DE 23 DE MAIO DE 2017.

CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE O ESTATUTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, de conformidade com o Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei:

Titulo I
Do Estatuto Municipal de Segurança Bancária

Art. 1º Ficam os estabelecimentos financeiros obrigados a instalar dispositivos de segurança em suas agências e postos de serviços, situados no âmbito do Município.
§ 1º . Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções, assim como as cooperativas singulares de crédito e caixas eletrônicos.
§ 2º Ficam desobrigados os estabelecimentos enquadrados pela Lei Federal nº 7.102 de 20 de Junho de 1983, em seu artigo 1º, § 2º, incisos I, II, III, cabendo ao Poder Executivo estabelecer os requisitos.

Titulo II
Das Normas de Segurança

Art. 2º - É vedado, no interior dos locais de que trata o artigo 1º, o uso de:

I – Capacetes, chapéus, bonés, toucas ou quaisquer acessórios de chapelaria que impeçam a identificação pessoal;

II – Óculos escuros com a finalidade meramente estética;
III – Aparelhos celulares.

§ 1º A entrada nos locais mencionados no caput deste artigo fica condicionada ao depósito dos objetos descritos nos incisos I, II, III em local definido pela instituição.
§ 2º No caso dos telefones celulares, em caso de infração, o infrator terá o aparelho apreendido pela segurança, sendo devolvido apenas no momento da saída do estabelecimento.

Art. 3º - As agencias bancarias e instituições assemelhadas devem afixar placas ou cartazes, em locais visíveis, com os seguintes dizeres: "Lei Municipal nº __/__ É proibida a utilização de telefone celular ou equipamento similar no interior desde estabelecimento, ficando o infrator sujeito à apreensão do aparelho".

Titulo III
Dos Estabelecimentos Bancários e Financeiros

Art. 4º - Sem prejuízo de outros equipamentos, cada unidade de atendimento das instituições bancarias deverá, obrigatoriamente, dispor de:

I –porta eletrônica (giratória) de segurança individualizada, em todos os acessos destinados ao público, incluindo o espaço de autoatendimento, provida de:
a) detector de metais;
b) travamento e retorno automático;
c) vidros laminados e resistentes ao impacto de projéteis oriundos de armas de fogo até calibre 45;
d) abertura ou janela para entrega, ao vigilante, do metal detectado;
e) recuo após a fachada externa para facilitar acesso, com armário de portas individualizadas e chaveadas para guarda de objetos de clientes;

II – Uma unidade de guarda-volumes, à disposição gratuita por clientes e visitantes, instalada de acordo com as seguintes especificações técnicas:
a) Estar acionada entre a porta de entrada da instituição e a porta giratória detectora de metais – PGDM;
b) Possuir dispositivo individual de travamento por meio de chaves, cartões ou senhas, de forma a garantir a guarda segura dos pertences dos usuários;
c) Conter, no mínimo, 8 (oito) compartimentos individuais, isolados entre si, para a guarda de pertences dos clientes e visitantes, cada um com dimensões internas mínimas de 385mm de altura x 360mm de largura x 470mm de profundidade;
d) Ser composto por chapas de aço, não sendo aceito outro tipo de material de menor segurança, de forma a garantir a integridade dos pertences deixados em cada compartimentos;
e) Possuir numerações indicativa em cada um dos compartimentos, com indicação visual para os procedimentos de ocupação e desocupação de cada um;

III- vidros laminados resistentes a impactos e a disparos de armas de fogo, nas fachadas externas no nível térreo e nas divisórias internas das agências e postos de serviço bancários no mesmo piso, os quais deverão possui:
a) composição por lâminas de cristais interligados;
b) película apropriada para a retenção de estilhaços; e
c) nível de proteção III ou III-A, de acordo com a norma internacional para blindagem.

IV- sistema de monitoramento e gravação eletrônicas de imagens, em tempo real, através de circuito fechado de televisão, interligado com central de controle fora do local monitorado, com:
a) câmeras com sensores capazes de captar imagens em cores com resolução capaz de permitir a clara identificação de assaltantes, criminosos e suspeitos, instaladas em todos os acessos destinados ao público, em todos os caixas e locais de acesso aos mesmos, na sala dos terminais de autoatendimento e em áreas onde houver guarda e movimentação de numerário no interior do estabelecimento, bem como nas calçadas externas e na área de estacionamento, onde houver;
b) equipamento que permita gravação simultânea e ininterrupta das imagens geradas por todas as câmeras do estabelecimento durante o horário de atendimento externo e quando houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento;
c) gravação simultânea, permanente e ininterrupta das imagens de todas as câmeras, de forma que sempre se tenha armazenadas, no equipamento de controle, as imagens nas últimas 24 (vinte e quatro) horas pelo menos;
d) equipamento de gravação de caixa de proteção e instalação em local que não permita sua violação ou remoção através da utilização de armas de fogo, ferramentas ou instrumento de utilização manual;
e) equipamento com alimentação de emergência capaz de mantê-lo operante por no mínimo 2 (duas) horas, no caso de estabelecimento de atendimento convencional;

V- divisórias opacas e com altura de dois metros entre os caixas, inclusive nos caixas eletrônicos, para garantir a privacidade dos clientes durante as suas operações bancárias;

VI- biombos ou estrutura similar com altura de dois metros entre a fila de espera e a bateria de caixas das agências, bem como na área dos terminais de autoatendimento, cujos espaços devem ser observados pelos vigilantes e controlados pelas câmeras de filmagem, visando impedir a visualização das operações bancárias por terceiros.
§ 1º O detector de metais da porta giratória detectora de metais não pode interferir em aparelhos de marca-passo e deve possuir laudo comprobatório de tal característica.
§ 2º O numero de compartimentos do guarda-volumes descrito no inciso II pode ser acrescido em quantidade proporcional à frequência diária no interior da agencia, cujo calculo deverá ser de responsabilidade de cada unidade bancaria.

Art. 3º É vedado aos vigilantes o exercício de qualquer outra atividade no interior da agência, que não seja a segurança.

§ 1º. O trabalhador de que trata este artigo deverá usar colete à prova de bala de nível 03, portar arma de fogo e arma não letal autorizada, além de dispor de assento apropriado e escudo de proteção.
§ 2º É obrigatória a instalação de 1 (uma) cabine de proteção blindada para uso da vigilância, com segurança de categoria nível III, conforme Lei Federal numero 7.102, de 20 de junho de 1983.

Titulo IV
Dos Caixas Eletrônicos

Art. 6º - As instituições financeiras publicas e privadas têm, obrigatoriamente, a incumbência de prover a segurança de seus caixas eletrônicos, bancos 24 horas e outros equipamentos assemelhados, com:

I – Dispositivo de entintamento de cédulas que seja acionado automaticamente no caso de ocorrência de qualquer tipo de ataque, em especial aqueles com uso de maçaricos ou inserção de explosivos;
II – Dispositivo integrado aos equipamentos de autoatendimento que permita a gravação de imagens das pessoas que utilizam o caixa eletrônico.
III – Divisórias opacas ou similares, entre os caixas eletrônicos, para garantir a privacidade dos clientes durante suas operações no espaço de autoatendimento.

§ 1º O tipo de tinta do dispositivo de atendimento deve estar de acordo com as orientações técnicas do Banco Central do Brasil.
§ 2º No caso de ativação do sistema de entintamento deve ser inibido, automaticamente, o saque de numerário pelo usuário.
§ 3º Esta obrigatoriedade dar-se-á em todos os equipamentos em operação no âmbito municipal, dentro e fora dos estabelecimentos bancários.

Titulo V
Do Transporte de Valores

Art. 7º
- A carga e a descarga de valores, executivas por empresas que operam carros-fortes junto aos equipamentos econômicos, financeiros

e comerciais, no âmbito deste município, serão feitas obrigatoriamente em local protegido e apropriado no interior do estabelecimento.

Art. 8º - A circulação de numerário no municio, realizada por empresas transportadoras de valores, obrigatoriamente, utilizar dispositivo de transporte com as seguintes características:
I – Rastreador por GPS;
II – Dispositivo de retardo;
III – Dispositivo sensível e arrombamento;
IV – Comunicação por GPRS.

Titulo VI
Da Orientação Para Prevenção de Violência

Art. 9º - Com o fim de prevenir ações de violência nos locais regulamentados por lei, as instituições financeiras devem tomar as seguintes providencias adicionais de segurança:

I – Vedar, nos espaços em frente aos caixas, a presença de pessoas que não estão sendo atendidas;
II – Fornecer orientação aos usuários para;
a) Evitar saques de grandes quantias;
b) Utilizar os serviços oferecidos de transferência de numerário.

Titulo VII
Da Acessibilidade

Art. 10 – É obrigatória a presença de entrada alternativa à porta giratória detectora de metais para cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção.

Paragrafo único. A revista das pessoas que entrarem por acesso alternativo deverá ser realizada pelo vigilante, por meio de detector de metais portátil.

Art. 11 – Os estabelecimentos de que trata esta lei devem promover o acesso para cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção por meio da instalação de plataformas elevatórias, rampas de acesso com corrimões e piso podotátil, devendo adequar as áreas de circulação externa com rebaixamento de meio-fios e retirada de obstáculos como tampões, placas e postes.

Titulo VIII
Das Denuncias de Descumprimento Desta Lei

Art. 12 –As entidades sindicais ou qualquer cidadão poderão representar ao órgão competente do Município contra o descumprimento desta lei.

Capitulo I
Das Sanções

Art. 13 – O estabelecimento financeiro que infringir algum dos dispositivos contidos nesta lei ficará sujeito às seguintes penalidades:

I – Advertência: na primeira autuação, a instituição bancaria ou financeira será notificada para que efetue a regularização da pendência em até 10 (dez) dias uteis;
II – Multa: persistindo a infração, será aplicada multa no valor de 10.000 (dez mil) **UFMs (Unidade Financeira Municipal**) e, se até 30 (trinta) dias uteis após aplicação da multa não houver regularização da situação, será aplicada uma segunda multa no valor de 20.000 (vinte mil**) UFMs (Unidade Financeira Municipal);**
III – Interdição: se, após 30 (trinta) dias uteis da aplicação da segunda multa, persistir a infração, o Município procederá à interdição do estabelecimento financeiro até que haja as devidas adequações as exigências desta lei.

Titulo IX
Das Disposições Finais

Art. 14 – Os estabelecimentos de que trata esta lei terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da entrada em vigor desta lei, para adequarem suas instalações às exigências desta lei, sendo vedado ao poder publico municipal a concessão de novos alvarás em caso de descumprimento de qualquer determinação aqui expressa.

Art. 15 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupiranga, 23 de Maio de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:135114B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 155, DE 23 DE MAIO DE 2017.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O "DIA DO CICLISTA" (22 DE SETEMBRO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, de conformidade com o Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1°.- É instituído e incluído no Calendário Municipal de eventos, o "**DIA DO CICLISMO"**, a ser comemorado anualmente em 22 de Setembro.

§ 1º. As comemorações alusivas à data poderão envolver entidades públicas e privadas ligadas ao ciclismo, as quais, querendo, realizarão eventos que visem estimular o hábito pelo uso da bicicleta como esporte, lazer e meio de transporte.
§ 2º. As atividades poderão se estender às escolas públicas e particulares através de palestras, competições esportivas, gincanas e afins.
§ 3º. As instituições que assim o desejarem poderão incluir o "**DIA DO CICLISMO"** como parte das atividades alusivas ao início da Primavera e também do dia Mundial sem Carro.

Art. 2°.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, 23 de Maio de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2A0E8DB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 154, DE 22 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA DISTRITAL DE CAJAZEIRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, de conformidade com o Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1°.- Fica denominado como Clodoaldo de Sousa Oliveira, o campo de futebol da Vila Distrital de Cajazeiras.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, 22 de Maio de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9E9A399B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 153, DE 22 DE MAIO DE 2017

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O "DIA DO ATLETA" (12 DE JULHO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, de conformidade com o Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Instituí e inclui no Calendário de Eventos do Município de Itupiranga o "**DIA DO ATLETA"**.

Art. 2º - O Dia do Atleta será comemorado no dia 12 de Julho.

Art. 3º - Neste dia poderão ser realizados debates, palestras, atividades esportivas, com o objetivo de comemorar a respectiva data.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, 22 de Maio de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1BF643AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, E

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

• Considerando EDITAL Nº. 01/2017-CMDCA, DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS;
• CONSIDERANDO Analise dos projetos, visitas e a análise de documentações conforme item 6 dos referido edital, realizadas pela Comissão Técnica de Análise de Projetos – 2017.

Resolve: Da publicidade ao resultado FINAL da analise e Seleção de Projetos do Edital 001/2017- CMDCA, conforme classificação abaixo relacionada;
Nº CLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE GRANDE PORTE
1 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CLASSIFICADO
2 INSTITUTO VIDA BELA CLASSIFICADO
3 LIGA PARAENSE DE KARATE INTERESTILOS - LIPAKI CLASSIFICADO
4 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - NDHE CLASSIFICADO
5 LAR FABIANO DE CRISTO CADASTRO RESERVA

Nº CLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE MÉDIO PORTE
1 ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS CLASSIFICADO
2 CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ CLASSIFICADO
3 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MARABÁ - ASCOMB CLASSIFICADO
4 CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ - CAJUM CLASSIFICADO
5 ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMEAR CLASSIFICADO
6 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FUNCAD CLASSIFICADO
7 ASSOCIAÇÃO PROJETO FUTURO MELHOR CLASSIFICADO
8 INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO NÓS DO BREJO CLASSIFICADO
9 INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU CLASSIFICADO
10 INSTITUTO DE JUVENTUDE DA REGIÃO DO CARAJÁS CLASSIFICADO
11 FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DA SANTA ROSA CADASTRO RESERVA
12 ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - ARMA CADASTRO RESERVA

Nº CLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PEQUENO PORTE
1 INSTITUTO AÇÃO LEGAL CLASSIFICADO
2 ASSOCIAÇÃO DE DEFESA A VIDA E AO MEIO AMBIENTE - ADEVIMA CLASSIFICADO

Marabá dia 04 de julho de 2017.

DIVINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Conselheiro Não Governamental

JÉSSICA DE MORAES LIMA
Conselheiro Governamental

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Técnica da SEPL

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:16485B98

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017/SEMAD/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017/SEMAD/PMM. Processo n° 2015/2017/PMM. Pregão Eletrônico (SRP) n° 034/2017/CPL/PMM. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as demandas administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal. Empresa: POSTO 26 LTDA. - CNPJ Nº 12.136.980/0001-33. Valor R$ 124.021,23. Vigência: 31/12/2017. Origem do recurso: Erário Municipal. Secretarias: Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral, Sec. Mun. de Administração, Sec. Mun. de Finanças, Sec. de Gestão Fazendária, Sec. Mun. de Esporte e Lazer, Sec. Mun. de Agricultura, Sec. Mun. de Ind. Com. Cienc. e Tecnologia, Assessoria de Comunicação, Controladoria Geral do Município, Sec. Mun. de Cultura. Assinatura: 03.07.2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2E1AFACE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017/SEMAD/PMM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017/SEMAD/PMM. Processo n° 42.847/2017/PMM. Pregão Eletrônico (SRP) n° 025/2017/CPL/PMM. Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP de 13kg para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Marabá. Empresa: JR. COMERCIAL LTDA. - CNPJ Nº

22.955.868/0005-01. Valor R$ 3.339,75. Vigência: 31/12/2017. Origem do recurso: Erário Municipal. Secretarias: Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral, Sec. Mun. de Administração, Sec. Mun. de Finanças, Sec. de Gestão Fazendária, Sec. Mun. de Esporte e Lazer, Sec. Mun. de Agricultura, Sec. Mun. de Ind. Com. Cienc. e Tecnologia, Assessoria de Comunicação, Controladoria Geral do Município, Sec. Mun. de Cultura. Assinatura: 04.07.2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F39ED0E4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA a decisão, quanto a Contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletro eletrônico. Vencedoras: **Empresa M & J Jesus Comercio Serviço e Locação LTDA - ME**, CNPJ n.º 26.757.802/0001-16.Totalizando o valor de R$ **2.690,18 (dois mil seiscentos e noventa reais e dezoito centavos**) empresa **T S Franco Junior Comercio**, CNPJ N° 02.219.339/0001-09, Totalizando o valor de R$ **1.431,75 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos**) empresa **Aliro Ferreira Barbosa - ME**, CNPJ n° 77.578.524/0001-99, Totalizando o valor de R$ **1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais**) Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 43.459/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 031/2017/CPL/PMM, a serem pagos com as despesas oriundas FCCM. Ass. 27.06.2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3D4589D2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extratos da Ata de Registro de Preço nº 08/2017/CPL-PMM- SRP PE 031/2017/CPL/PMM - Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletro eletrônico. Vencedora: **T S Franco Junior Comercio**, CNPJ N° 02.219.339/0001-09, Totalizando o valor de R$ **1.431,75 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos**). Vigência: 12 meses Ass 07.07.2017, a serem pagos com as despesas FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C881608E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extratos da Ata de Registro de Preço nº 09/2017/CPL-PMM- SRP n° 031/2017/CPL/PMM - Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletro eletrônico. - Vencedora: **Aliro Ferreira Barbosa - ME**, CNPJ n° 77.578.524/0001-99, Totalizando o valor de R$ **1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais**). Vigência: 12 meses Ass 07.07.2017, a serem pagos com as despesas FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:24836680

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 18/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 43.459/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2017/CPL/PMM, Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletro eletrônico. Vencedora: **Aliro Ferreira Barbosa - ME**, CNPJ n° 77.578.524/0001-99, Totalizando o valor de R$ **1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais**).Vigência: 31.12.2017. Ass. 07.07.2017, a serem pagos com as despesas oriundas da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D0083B9E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 17/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 43.459/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2017/CPL/PMM, Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletro eletrônico. Vencedora: **T S Franco Junior Comercio**, CNPJ N° 02.219.339/0001-09, Totalizando o valor de R$ **1.431,75 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos**). Vigência: 31.12.2017. Ass. 07.07.2017, a serem pagos com as despesas oriundas da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:74EC7870

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 019/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 2015/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 034/2017/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de combustível - Vencedora: Empresa **Posto 26 LTDA**, CNPJ N° 12.136.980/0001-33, Totalizando o valor de R$ **941,04 (novecentos e quarenta e um reais e quatros centavos**). Vigência: 31.12.2017. Ass. 07.07.2017, a serem pagos com as despesas oriundas da PMM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8E77D6E2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 22/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 42.844/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 032/2017/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Agua mineral - Vencedora: Empresa **CRS Comercio E Serviços LTDA**, CNPJ N° 06.029.507/0001-54, Totalizando o valor de R$ **378,40 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos**). Vigência: 31.12.2017. Ass. 07.07.2017, a serem pagos com as despesas oriundas da PMM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2908DFCE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 20/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 42.332/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão presencial SRP nº 022/2017/CPL/PMM, Objeto: Execução de Serviços de reprografia e encadernação de documentos - Vencedora: Empresa **Cleonice Felicio de Oliveira**, CNPJ N° 07.370.008/0001-99, Totalizando o valor de R$ **11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais**). Vigência: 31.12.2017. Ass. 07.07.2017, a serem pagos com as despesas oriundas da PMM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F8E48EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 009/2017-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 08/08/2017 (terça-feira) – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO PREDIAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PALACETE AUGUSTO DIAS, LOCALIZADO NA RUA GETULIO VARGAS, BAIRRO MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Presidente da CEL
SEVOP
PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CE543366

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência (SRP) Nº 007/2017-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 07/08/2017 (segunda-feira) – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) EM LOCAIS QUE EXISTE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA CONCESSIONÁRIA LOCAL E ONDE NÃO EXISTE, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS CRITÉRIOS E PARAMETROS TECNICOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Presidente da CEL
SEVOP
PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8FEFE197

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº003 2017

EXTRATO Nº003 2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Resolução N° 005/2017 – CMAS/Marabá – Pa

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinário realizada em 29 de junho de 2017;
Considerando a discussão acerca da aplicação dos recursos para execução das Ações Estratégica do PETI, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Conficionamento Federal, para execução das Ações Estratégicas do PETI – AE PETI, para o ano 2017.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Marabá, 29 de JUNHO de 2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:83DB500F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017/SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017/SSAM – Processo Licitatório nº 2015/2017-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2017-CPL/PMM , Forma Eletrônico, Ata de Registro de Preços nº 017/2017/CPL-PMM, Sistema de Registro de Preço Objeto: aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para atender a demanda da Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e a empresa POSTO 26 , inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 12.136.980/0001-33, no valor global de R$ 117.630,00 (cento e dezessete mil seiscentos e trinta reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
33.33. 15.512.0020.2.216 – Serviço autônomo de Água e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo.

MUCIO EDER ANDALÉCIO
Presidente
Diretor

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:76F637C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017/SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017/SSAM – Processo Licitatório nº 44.310/2017-PMM, PREGÃO (SRP) Nº 037/2017-CPL/PMM, Forma Presencial, Ata de Registro de Preços nº 39/2017/CPL-PMM, Sistema de Registro de Preço Objeto: aquisição de uniformes para o setor da limpeza Urbana do Município de Marabá/PA, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa HR DE SOUZA & CIA LTDA. – EPP, inscrita no sob CNPJ Nº 17.151.464/0001-00, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2017. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária:
3333.15.512.0020. 2.261 –Manutenção dos Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo.

MUCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3600C7FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO

Contrato n° 59/2017-FMS/PMM. REFERENTE À ADESÃO DE ATA DE SRP S/N, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP – 004/2017 – SRP/ITUPIRANGA. Objeto do Contrato: Eventual Aquisição de Pneus, Fitão, Câmaras de Ar e bicos para manutenção dos veículos, junto aos órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de Itupiranga, CNPJ no 09.647.935/0003-09, Valor: R$ 249.484,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Origem do Recurso: 20.12.014.10.122.0002.2.059 – Manutenção da Secretária Municipal de Marabá. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 Material de Consumo, 33.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro 2017. DATA DA ASSINATURA 05 de JULHO de 2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7C2533C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30.07.2017 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, C/C ART.57 DA LEI 8.666/93.

OBJETO: FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2017. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ Nº 17.499.440/0001-81.

CONTRATADO: SELMO FERNANDES CUNHA, CPF nº 443.058.852-04, CONTRATO nº 187/2017.
CONTRATADO: JOÃO EMERSON COSTA SILVEIRA, CPF nº 836.836.822-72, CONTRATO nº 183/2017.
CONTRATADO: VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 763.921.802-06, CONTRATO nº 182/2017.
CONTRATADO: JARLE MACEDO BARROS, CPF nº 872.864.592-87, CONTRATO nº 173/2017.
CONTRATADO: DORIVALDO DA CRUZ ALMEIDA, CPF nº 236.671.412-20, CONTRATO nº 177/2017.
CONTRATADO: ROSINETE PEREIRA MARANHÃO, CPF nº 665.486.672-04, CONTRATO nº 181/2017.
CONTRATADO: ADELSON AUGUSTO DOS SANTOS, CPF nº 180.442.472-20, CONTRATO Nº 174/2017.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:759AEACE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30.07.2017 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, C/C ART.57 DA LEI 8.666/93.

OBJETO: FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2017. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ Nº 17.499.440/0001-81.

CONTRATADO: A.GUIMARÃES DE OLIVEIRA NETO-ME, CNPJ nº 17.430.440/0001-81, CONTRATO nº 179/2017.
CONTRATADO: ARRUDA & SILVA TRANSPORTE-ME, CNPJ nº 18.972.553/0001-71, CONTRATO nº 208/2017.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:70837202

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO DE VALOR (DIÁRIAS) DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2017. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ Nº 17.499.440/0001-81.

CONTRATADO: SELMO FERNANDES CUNHA, CPF nº 443.058.852-04, CONTRATO nº 187/2017. DIÁRIAS: 01 DIÁRIA. VALOR: R$-358,90.
CONTRATADO: JOÃO EMERSON COSTA SILVEIRA, CPF nº 836.836.822-72, CONTRATO nº 183/2017. DIÁRIAS: 03 DIÁRIA, VALOR: R$-1.021,20.
CONTRATADO: VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 763.921.802-06, CONTRATO nº 182/2017. DIÁRIAS: 01 DIÁRIA, VALOR: R$-200,00.
CONTRATADO: JARLE MACEDO BARROS, CPF nº 872.864.592-87, CONTRATO nº 173/2017, DIÁRIA: 03 DIÁRIA. VALOR R$-603,00.
CONTRATADO: DORIVALDO DA CRUZ ALMEIDA, CPF nº 236.671.412-20, CONTRATO nº 177/2017, QUANTIDADE: 03 DIÁRIAS. VALOR: R$-1.243,20.
CONTRATADO: ROSINETE PEREIRA MARANHÃO, CPF nº 665.486.672-04, CONTRATO nº 181/2017, QUANTIDADE: 02 DIÁRIAS. VALOR: R$-1.028,60.
CONTRATADO: ADELSON AUGUSTO DOS SANTOS, CPF nº 180.442.472-20, CONTRATO nº 174/2017, QUANTIDADE: 01 DIÁRIA, VALOR R$-562,80.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A760599A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO DE VALOR (DIÁRIAS) DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2017. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ Nº 17.499.440/0001-81.

CONTRATADO: A.GUIMARÃES DE OLIVEIRA NETO-ME, CNPJ nº 17.430.440/0001-81, CONTRATO nº 179/2017, QUANTIDADE: 02 DIÁRIA, VALOR R$-621.60.
CONTRATADO: ARRUDA & SILVA TRANSPORTE-ME, CNPJ nº 18.972.553/0001-71, CONTRATO nº 208/2017, QUANTIDADE: 03 DIÁRIAS. VALOR: R$-384,80.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A38E9F81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137/2017-GP

TRANSFERIR o Senhor ADERLANDE FERNANDES do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para o Cargo de Assessor Especial, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE:

Art. 1°. TRANSFERIR o Senhor **ADERLANDE FERNANDES,** brasileiro, portador do RG nº 4422288/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 869.117.912-00, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, do cargo em provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEMUPOF**, para o cargo de **Assessor Especial.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2017.

Nova Ipixuna PA, 04 de julho de 2017.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3A37655C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2017-GP

NOMEAR o Senhor RONILDO MENDES DE OLIVEIRA para cargo de Coordenador de Esportes, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Senhor **RONILDO MENDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2522813/SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 604.936.072-34, residente e domiciliado nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenador de Esportes, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de julho de 2017.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:54C50D2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 568/2017-GP

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferencia Municipal de Educação, em 13/10/2017, na EMEF Nair Braz Lima.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.

CONSIDERANDO o Oficio nº 159 encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de 26 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada, em 13/10/2017 a IV Conferência Municipal de Educação, em prol da CONAE/2018 que será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nair Braz Lima, das 08:00hrs às 12:00hrs e de 14:00hrs às 17:00hrs.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna, 05 de julho de 2017.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A53D25B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATOº20170966-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00041-DAYANE MASCENO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170966
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: DAYANE MASCENO DA SILVA
OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na Vila Marabá, Casa 20, Rua Muricatiara, Qd. 49, Zona Urbana do Município, para instalação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.354,00 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 8018.041220005.2.018 Manutençaõ da Secretaria de Meio Ambient e, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 39.354,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:50B7DE16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017.

PREGÃO PRESENCIAL nº 28042017-09-0009 PMP-SRP. Tipo: menor preço por item. Objeto: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de medicamentos comuns, psicotrópicos, materiais hospitalares e fórmulas nutricionais. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Empresas Vencedoras: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-(DISTRIBUIDORA MASTER) - CNPJ: 17. 035.133/0001-04. Itens: 10, 14, 15, 17, 18, 26, 30, 38, 40, 41, 42, 48, 56, 59, 67, 74, 77, 82, 84, 91, 94, 95, 96, 97, 106, 107, 108, 115, 118, 123, 142, 149, 150, 155, 158, 170, 174, 176, 179, 186, 187, 188, 191, 194, 201, 202, 210, 216, 221, 227, 235, 236, 238, 240, 241, 245, 248, 249, 250, 254, 255, 257, 258, 261, 262, 270, 271, 272, 273, 274, 277, 295, 301, 321, 323, 324, 328, 336, 342, 343, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 362, 374, 379, 380, 385, 386, 390, 397, 405, 406, 407, 409, 416, 418, 440, 456, 457, 459, 477. VALOR TOTAL R$: 950.794,00 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e quatro reais). A. R. GONÇALVES EIRELI-EPP. CNPJ: 22.802.226/0001-49. Itens: 3,12,27,33,43,47,55,65,76,79,83,89,99,100, 101, 102, 104, 110, 111, 113, 137, 140, 143, 147, 151, 161, 162, 163, 169, 172, 175, 177, 180, 182, 184, 185, 189, 190, 195, 197, 199, 205, 209, 212, 214, 224, 229. VALOR TOTAL R$: 509.497,20 (quinhentos e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ: 83.929.976/0001-70. Itens: 1, 4, 5, 9, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 46, 50, 51, 52, 54, 57, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 88, 92, 98, 105, 112, 114, 116, 121, 125, 127, 130, 134, 136, 138, 139, 153, 160, 165, 193, 198, 204, 206, 207, 208, 211, 213, 215, 222, 231, 232, 233, 234, 237, 239, 242, 243, 244, 256, 275, 276, 286, 290, 291, 292, 293, 294, 303, 307, 308, 309, 312, 313, 327, 332, 333, 335, 337, 338, 339, 341, 357, 358, 359, 360, 361, 382, 383, 384, 387, 410, 411, 419, 451, 452, 453, 454, 458, 464, 465, 466, 467, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 478, 479, 481, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 491, 493, 499, 500, 507. Valor Total R$ 1.290.793,00 (um milhão duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e três reais). DISTRIBUIDORA VIDA LTDA. CNPJ: 22.291.427/0001-50. 2, 6, 7, 19, 32, 34, 39, 44, 45, 49, 53, 61, 75, 78, 81, 85, 86, 87, 90, 93, 117, 120, 122, 133, 135, 141, 144, 145, 146, 148, 154, 157, 159, 166, 171, 178, 196, 200, 217, 218, 220, 225, 226, 230, 247, 251, 252, 253, 259, 260, 265, 268, 269, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 289, 296, 297, 298, 299, 300, 304, 305, 306, 311, 314, 322, 325, 326, 330, 334, 344, 345, 354, 355, 356, 363, 364, 366, 367, 368, 369, 371, 372, 373, 376, 377, 378, 391, 392, 395, 396, 403, 415, 417, 420, 422, 423, 424, 425, 429, 430, 436, 437, 439, 442, 443, 447, 460, 476, 482, 496, 497, 498, 502, 503, 504. Valor Total R$ 622.124,76 (seiscentos e vinte e dois mil cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)

MARIA CRISTINA DA SILVA R. FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:2E65E942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017.

PREGÃO PRESENCIAL nº 03052017-09-0011 PMP-SRP. Tipo: menor preço por item. Objeto: formação de Registro de Preços para futuras contratações de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar, para atender os alunos da Pré Escola, Fundamental, EJA, SEMOR, AEE, CFR, Médio e Mais Educação. Empresa vencedora: E. F. COSTA PANIFICADORA-ME. CNPJ: 26.208.722/0001-20. Item: 30. Valor Total: R$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais).

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F7667EA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATO HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL nº 28042017-09-0009 PMP-SRP. Tipo: menor preço por item. Objeto: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de medicamentos comuns, psicotrópicos, materiais hospitalares e fórmulas nutricionais. Empresas Vencedoras: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-(DISTRIBUIDORA MASTER) - CNPJ: 17. 035.133/0001-04. Itens: 10, 14, 15, 17, 18, 26, 30, 38, 40, 41, 42, 48, 56, 59, 67, 74, 77, 82, 84, 91, 94, 95, 96, 97, 106, 107, 108, 115, 118, 123, 142, 149, 150, 155, 158, 170, 174, 176, 179, 186, 187, 188, 191, 194, 201, 202, 210, 216, 221, 227, 235, 236, 238, 240, 241, 245, 248, 249, 250, 254, 255, 257, 258, 261, 262, 270, 271, 272, 273, 274, 277, 295, 301, 321, 323, 324, 328, 336, 342, 343, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 362, 374, 379, 380, 385, 386, 390, 397, 405, 406, 407, 409, 416, 418, 440, 456, 457, 459, 477. VALOR TOTAL R$: 950.794,00 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e quatro reais). A. R. GONÇALVES EIRELI-EPP. CNPJ: 22.802.226/0001-49. Itens: 3,12,27,33,43,47,55,65,76,79,83,89,99,100, 101, 102, 104, 110, 111, 113, 137, 140, 143, 147, 151, 161, 162, 163, 169, 172, 175, 177, 180, 182, 184, 185, 189, 190, 195, 197, 199, 205, 209, 212, 214, 224, 229. VALOR TOTAL R$: 509.497,20 (quinhentos e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ: 83.929.976/0001-70. Itens: 1, 4, 5, 9, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 46, 50, 51, 52, 54, 57, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 88, 92, 98, 105, 112, 114, 116, 121, 125, 127, 130, 134, 136, 138, 139, 153, 160, 165, 193, 198, 204, 206, 207, 208, 211, 213, 215, 222, 231, 232, 233, 234, 237, 239, 242, 243, 244, 256, 275, 276, 286, 290, 291, 292, 293, 294, 303, 307, 308, 309, 312, 313, 327, 332, 333, 335, 337, 338, 339, 341, 357, 358, 359, 360, 361, 382, 383, 384, 387, 410, 411, 419, 451, 452, 453, 454, 458, 464, 465, 466, 467, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 478, 479, 481, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 491, 493, 499, 500, 507. Valor Total R$ 1.290.793,00 (um milhão duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e três reais). DISTRIBUIDORA VIDA LTDA. CNPJ: 22.291.427/0001-50. 2, 6, 7, 19, 32, 34, 39, 44, 45, 49, 53, 61, 75, 78, 81, 85, 86, 87, 90, 93, 117, 120, 122, 133, 135, 141, 144, 145, 146, 148, 154, 157, 159, 166, 171, 178, 196, 200, 217, 218, 220, 225, 226, 230, 247, 251, 252, 253, 259, 260, 265, 268, 269, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 289, 296, 297, 298, 299, 300,

304, 305, 306, 311, 314, 322, 325, 326, 330, 334, 344, 345, 354, 355, 356, 363, 364, 366, 367, 368, 369, 371, 372, 373, 376, 377, 378, 391, 392, 395, 396, 403, 415, 417, 420, 422, 423, 424, 425, 429, 430, 436, 437, 439, 442, 443, 447, 460, 476, 482, 496, 497, 498, 502, 503, 504. Valor Total R$ 622.124,76 (seiscentos e vinte e dois mil cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)

MARIA CRISTINA DA SILVA R. FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:CD7807BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATO HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03052017-09-0011 PMP-SRP

Extrato de Ato Homologação.
PREGÃO PRESENCIAL nº 03052017-09-0011 PMP-SRP. Tipo: menor preço por item. Objeto: formação de Registro de Preços para futuras contratações de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar, para atender os alunos da Pré Escola, Fundamental, EJA, SEMOR, AEE, CFR, Médio e Mais Educação. Empresa Vencedora: E. F. COSTA PANIFICADORA-ME. CNPJ: 26.208.722/0001-20. Item: 30. Valor Total: R$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais).

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F1AE03ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 04052017-09-0012-PMP

Extrato de Decisão de Recurso- Pregão Presencial SRP nº. 04052017-09-0012-PMP MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
LICITANTE: PEPPERONI PIZZARIA E ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 19.288.223/0001-23. Por seu representante Antonio José Pereira Felipe, fica informado da decisão referente ao recurso interposto. Ante o exposto, conheço o recurso interposto e lhe nego provimento.

Pacajá – PA 30 de junho de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:064E4E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 04052017-09-0012-PMP

Extrato de Decisão de Recurso- Pregão Presencial SRP nº. 04052017-09-0012-PMP MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
LICITANTE: R. F. BEZERRA-EPP, CNPJ: 10.835.179/0001-50, por intermédio de seu procurador o Sr. Antonio da Silva Bezerra, fica informado da decisão referente ao recurso interposto. Ante o exposto, conheço o recurso e dou provimento.

Pacajá – PA 30 de junho de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:68C1582F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Publicação Licença Ambiental de Operação
Supermercado Jatobá Eireli - EPP, CNPJ 83.890.061/0001-07, com endereço na Av. Transamazônica, n° 860, Bairro Centro, município de Pacajá – Pará, requereu a Licença de Ambiental de Operação – LO junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá (SEMMA) para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:DEF6F256

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170285
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSUNTOS JURÍDICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE VALORES DO EXTINTO FUNDEF - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, ATENDENDO A PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 0,00 (real)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.041220301.2.056 Manutenlçao da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.66, no valor de R$ 0,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2017

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CBEF7A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOFTWERES COM ARQUIVOS-FONTES DE CADASTRO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS E EXAMES - CLIMED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO.....: MARCELO ANDRE DA SILVA SOUZA - JHM MOBILE

VALOR.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 05 de Julho de 2017

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:34241B49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL.

FAVORECIDO.....: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

VALOR.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ARNALDO FERREIRA ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 05 de Julho de 2017

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:82302DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20170276
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2017-044 – SRP
Objeto: Registro de Preços visando futura aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos hospitalares e medicamentos para o Caps através do Fundo Municipal de Saúde deste município.

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84 estabelecida à Rua Joaquim Nabuco nº 15 Quadra 12 – Vila Parati – Imperatriz - MA. Valor R$ 218.868,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37 estabelecida à folha 18 Quadra 01 Lote 24 – Nova Marabá - Marabá - PA. Valor R$ 102.740,50 (cento e dois mil, setecentos e quarenta reais e cinqüenta centavos)

TECNOFARMA – TECNOLOGIA FARMACÊUTICA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 05.334.483/0001-84 estabelecida à Rua Jucelino Kubitschek nº 13 – Jardim América - Açailândia - MA. Valor R$ 89.989,25 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA; C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70 estabelecida no Conjunto Catalina Travessa 14 nº 1182 – Bengui - Belém - PA. Valor R$ 58.426,00 (cinqüenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

BRASFARMA COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 10.554.289/0001-44 estabelecida à Rua "D" nº 100 – Parque Independencia - Imperatriz - MA. Valor R$ 70.875,00 (setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. nº 06.065.614/0001-38 estabelecida à Rua "C" 159 Quadra 297 Lote 20 – Jardim América - Goiânia - GO. Valor R$ 77.185,10 (setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 08.835.955/0001-70 estabelecida à Rua Yanomamis c/ Rua das Bandeiras 351 Quadra 02 Lote 12/13 – Res. Petrópolis - Goiânia - GO. Valor R$ 669.102,15 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e dois reais e quinze centavos)

POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. nº 07.886.006/0001-57 estabelecida à Rua Tupinambás Quadra 25 Lote 11 a 26 – Jardim Eldorado – Aparecida de Goiânia - GO. Valor R$ 94.081,98 (noventa e quatro mil, oitenta e um reais e noventa e oito centavos)

DROGAFONTE LTDA; C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26 estabelecida à Rua barão de Bonito nº 408 – Vargea – Recife - PE. Valor R$ 181.084,00 (cento e oitenta e um mil, oitenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de Junho de 2017

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0036ABE2

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0907/2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1768, do dia 05 de julho de 2017, na Portaria nº 0907/2017, que dispõe sobre Férias, no Artigo 1º:

Onde lê-se: relativo ao período aquisitivo de 2015/2016;

Leia-se: relativo ao período aquisitivo de 2016/2017;

Rondon do Pará, 05 de julho de 2017.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9B38ECE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2017- SMS / PMRP

DE 05 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FARMACÊUTICA NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELEN DE SOUSA COSTA D ALMEIDA, lotada na Farmácia Popular do Brasil, desta prefeitura, para atuar como FARMACÊUTICA, no Departamento de Vigilância Sanitária, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de Julho de 2017.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:AC9D5066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2017063.03/PP-SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AMAZON TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREASNACIONAIS, a fim de atender as necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIASOCIAL - SEMTRAS
VALOR TOTAL.....: R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 11.08.122.0003.2.056 - Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
VIGÊNCIA.....: 09 de junho 2017 a 08 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de junho 2017

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:74FAFB47

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2017063.01/PP-SEMED
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMECD
CONTRATADA(O).....: R. N. BARROSO ABREU
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREASNACIONAIS, a fim de atender as necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED
VALOR TOTAL.....: R$ 82.620,00 (Oitenta e dois mil, seiscentos e vinte Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 06.12.361.0005.2.023 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
VIGÊNCIA.....: 09 de junho 2017 a 08 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de junho 2017

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4D7F8CC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2017063.02/PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
CONTRATADA(O).....: R. N. BARROSO ABREU
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PASSAGENS AÉREASNACIONAIS, a fim de atender as necessidades do PMR/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
VALOR TOTAL.....: R$ 82.620,00 (Oitenta e dois mil, seiscentos e vinte Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.10.301.0004.2.046 - Manutenção do Fundo Municipal d Saúde 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
VIGÊNCIA.....: 09 de junho 2017 a 08 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de junho 2017

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:056B5FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2017063.00/PP-SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: AMAZON TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREASNACIONAIS, a fim de atender as necessidades do SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
VALOR TOTAL.....: R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.04.122.0001.2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete 03.04.122.0001.2.005 – Manutenção das atividades da SEMAP 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
VIGÊNCIA.....: 09 de junho 2017 a 08 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de junho 2017

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:AF6B18AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20170291– PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017 SRP

Contrato n° 20170291– PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017 SRP – **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** TALISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL(MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÃO E VEÍCULOS LEVES ETC...) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOB. **Vigência:** 04/07/2017 a 31/12/2017 - **Valor Global:** R$ 17.152.320,00 (dezessete milhões e cento e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais) – **Data da Assinatura:** 04/07/2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:8E25240E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PP 096/2017

Retificação da Publicação na data de 27/06/2017, Edição 1762. **Pregão Presencial Nº 096/2017.** Onde se lê: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA AS EQUIPES DE ACS E ENDEMIAS, Leia-se: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA AS EQUIPES DE ACS, ENDEMIAS, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E UPA.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:8F58A325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 444/2017

São Geraldo do Araguaia-Pará 04 de julho de 2017.

Dispõe sobre revisão salarial aos Servidores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, observando a instrução normativa Nº 04/15 do TCM – PA, o inciso III do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município, aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica revisado em 11,60%, os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, constantes da Resolução 136/2015, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 35 da Resolução 107-97, desta Casa Legislativa, conforme tabela abaixo:

CARGO	2015 (RESOLUÇÃO 136/15)	2016 (11,60%)
Agente administrativo	836,34	**933,35**
Agente de Portaria	788,00	**880,00**
Agente de Serviços Gerais	788,00	**880,00**
Agente de Serviços Gerais	788,00	**880,00**
Agente de Vigilância	788,00	**880,00**
Agente de Vigilância	788,00	**880,00**
Chefe de Controle Interno	1.274,12	**1.421,71**
Motorista	922,45	**1.029,45**
Secretária Legislativa	2.422,20	**2.703,17**
Técnico em Computação	922,45	**1.029,45**
Tesoureira	2.422,20	**2.703,17**

Parágrafo único - O percentual de 11,60% (onze vírgula sessenta por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo INPC/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, utilizado para atualização do salário mínimo nacional, aplicado pelo Decreto Presidencial Nº 8.618, de 29 de Dezembro de 2015.
Art. 2º -O impacto orçamentário financeiro relativo à revisão salarial dos servidores obedece aos artigos 169 da Constituição Federal e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade fiscal, estando às alterações de acordo com a LOA prevista para o exercício do ano de 2016.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, em 04 de julho de 2017

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E298A782

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0012/2017

Contrato Temporário Nº: 0012/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ nº 17.143.247/0001-60.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIASOCIAL.
Contratado: DAYANE SILVA CAMPOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -ADM-NÍVEL-I.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 01 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 07 (Sete) meses.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 186/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7FD5F635

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0190/2017

Contrato Temporário Nº: 0190/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ nº 15.349.420/0001-55.
Unidade Gestora: ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO-FUNDEB 60%.
Contratado: MARIA LUZANIRA SILVA SOUSA.
Cargo: SUPERVISOR NÍVELI.
Valor Base mês: R$ 3.103,20.
Vigência: de 02 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 06 (Seis) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 190/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:26E09C11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0189/2017

Contrato Temporário Nº: 0189/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ nº 15.349.420/0001-55.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratado: JUCELE TIBOLLA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -ADM-NÍVEL-I.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 01 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 07 (Sete) meses.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 190/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D20711A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2017FMS-TP com o Objeto a contratação de empresa para conclusão da construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde porte i conforme proposta nº 10221760000213001, de acordo com o Projeto Básico e as Especificações, em regime de empreitado por preço global.**Vencedor**: **GRAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** com o valor de 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais), Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 FRANCELLI RUSTICK BAÚ.

Trairão - PA, 23 de Junho de 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F033354C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 002/2017FMS-TP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: **GRAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. OBEJTO: contratação de empresa para conclusão da construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde porte i conforme proposta nº 10221760000213001, de acordo com o Projeto Básico e as Especificações, em regime de empreitado por preço global. VALOR TOTAL: R$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais). Exercício: 2017 Atividade:
10.301.0200.1.106 – CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE POSTOS DE SAÚDE Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 012900 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS – SAÚDE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E3A3F03F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0063/2017

Contrato Temporário Nº: 0063/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELAINE AZEVEDO SILVA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 01 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 07 (Sete) meses.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C3B9BBD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0064/2017

Contrato Temporário Nº: 0064/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: REGIANE DE OLIVEIRA LIMA ALVES.
Cargo: ENFERMEIRO NÍVELI.
Valor Base mês: R$ 2.989,60.
Vigência: de 01 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 07 (Sete) meses.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7D436E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0039/2017

Contrato Temporário Nº: 0039/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 10.221.760/0001-82.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Contratado: DAVI DA MOTA MARQUES.
Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA - ADM.
Valor Base mês: R$ 1.700,00.
Vigência: de 01 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 07 (Sete) meses.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 186/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1BEF6843

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0037/2017

Contrato Temporário Nº: 0037/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 10.221.760/0001-82.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Contratado: HERNANDES CIRINO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOSGERAIS -ADM-NÍVEL-I.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 01 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 07 (Sete) meses.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 186/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:950693F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0038/2017

Contrato Temporário Nº: 0038/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 10.221.760/0001-82.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Contratado: PAULO HENRIQUE CLARINDO DO NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOSGERAIS -ADM-NÍVEL-I.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 01 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 07 (Sete) meses.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 186/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:69E672BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0040/2017

Contrato Temporário Nº: 0040/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 10.221.760/0001-82.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.
Contratado: ANTONIA ELHIA DO NASCIMENTO MACHADO.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -ADM-NÍVEL-I.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 07 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 06 (Seis) meses e 23 (Vinte e três) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 186/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0EBD6A21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333-17- CRISTIANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 333/17 DE 05 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 428/2017-AJX.
DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **CRISTIANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, PROCURADOR MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **20 (vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 257/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0C5153BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 334-17- ALDA SUELI SILVA CARVALHO

DECRETO Nº. 334/17 DE 05 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **ALDA SUELI SILVA CARVALHO,** do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:80913CFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 338-17- MÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA DIAS.

DECRETO Nº. 338/17 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 468/2017-AJX.
DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **MÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA DIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:34D58C2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 343-17- NUBIA CRISTINA PEIXOTO DE SOUSA.

DECRETO Nº. 343/17 DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO Nº 481/2017 - AJX.

DECRETA:

Art. 1º Fica **EFETIVADA** a Servidora **NUBIA CRISTINA PEIXOTO DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº. 336/2011 de 01 de novembro de 2011, observada à legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e

cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FFEBA6F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 344-17- ENILDA BERNARDO DE SOUZA.

DECRETO Nº. 344/17 DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO Nº 480/2017 - AJX.

DECRETA:

Art. 1º Fica **EFETIVADA** a Servidora **ENILDA BERNARDO DE SOUZA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº. 171/2012 de 21 de maio de 2012, observada à legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AFA8B101

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 346-17- ELIENE ALVES DOS SANTOS.

DECRETO Nº. 346/17 DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO Nº 487/2017 - AJX.

DECRETA:

Art. 1º Fica **EFETIVADA** a Servidora **ELIENE ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº. 136/2012 de 16 de abril de 2012, observada à legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9A1FE37A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 349-17- PAULIRAN SARAIVA LIMA.

DECRETO Nº. 349/17 DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO Nº 490/2017 - AJX.

DECRETA:

Art. 1º Fica **EFETIVADO** o Servidor **PAULIRAN SARAIVA LIMA, BIOMÉDICO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº. 122/2012 de 20 de fevereiro de 2012, observada à legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7BA3AC94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 350-17- VILDOMAR FERREIRA DA ROCHA.

DECRETO Nº. 350/17 DE 05 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO O processo administrativo nº 355/2017

CONSIDERANDO o Julgamento do Processo Disciplinar Sumário.
DECRETA:

Art. 1º - Fico **EXONERADO** o Senhor **VILDOMAR FERREIRA DA ROCHA,** do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BA7ABC59

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412 / 2017 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que ABADIA RODRIGUES DE SOUSA, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Primavera, Quadra 05, Lote 05, Setor Pagnocelle, envolvendo uma área de 157,68m² (cento e cinquenta e sete metros e sessenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 50,80m(cinquenta metros oitenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Primavera, medindo 14,60m(quatorze metros sessenta centímetros)**,** medindo 14,60m(quatorze metros e sessenta centímetros) de fundo com o lote 17, **de quem de direito,** medindo 10,40m(dez metros e quarenta centímetros) com a lateral direita, com o lote 13**, de quem de direito,** medindo 11,20m (onze metros e vinte centímetros), na lateral esquerda, com o lote 15**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 05 de julho de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F695C9AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.446/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.446/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado**: TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCUÇOS DOS TIPOS: PASSEIO, UTILITÁRIO E MOTO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a parir do dia **26 de junho de 2017** até o dia **23 de dezembro de 2017**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal total atualizado do contrato é de R$ 81.132,00 (oitenta e um cento e trinta e dois reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	Franquia /mês	Franquia excedente	Preço Franquia/ mês	Preço franquia excedente	Valor mensal unitário estimado (R$) Item 001) = (AxC) + (BxD)	Valor total mensal estimado
001	Veículo, tipo passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, cor branca preferencialmente, ano de fabricação 2013, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, motor 1.0, 8 v, Flex (etanol/gasolina), travas elétricas, ***rádio CD MP3/WMA***, antena e bolsa, porta-objetos nas portas dianteiras, *a*lça de segurança dianteira lado passageiro, apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, assoalho em carpete, banco traseiro rebatível, bancos dianteiros recliváveis, bancos revestidos em tecido, barra de proteção nas portas, brake light, cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, cobertura de alavanca (empunhadura) do freio de mão, console parcial, econometro, espelho no para-sol lado passageiro, indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual do nível de combustível, inibidor de marcha à ré, luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista, motor 1.0 flex, para-sol motorista com porta documentos, retrovisor interno com função dia/noite, suspensão elevada altura mínima 166mm, tomada 12V, vidros climatizados verdes, volante espumado, sensor de estacionamento;	Und	18	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,38	1,38	2.484,00	**44.712,00**
	Motor: 1.0 8V; *Alimentação:* combustível Gasolina/ Etanol; *Cambio e embreagem:* número de marchas 5 a frente e 1 à ré, tração dianteira com juntas homocineticas, embreagem (tipo) monodisco a seco com mola e disco e comando mecânico; *Sistema de freios:* de serviço: hidráulico com comando a pedal, traseiro: sistema a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo, dianteiro: sistema a disco rígido, com pinça flutuante; Suspensão dianteira: Amortecedores dianteiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET, tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora;								
	Suspensão traseira: Amortecedores traseiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET, tipo de suspensão traseira com rodas independentes, braços oscilantes inferiores; e Direção Hidráulica.								
	Marca: Fiat, Modelo Uno Mille Way								
002	Veículo, Tipo Kombi, STD, passageiro, cor branca, com três portas, motor 1.4, combustível flex (etanol/gasolina), ano de fabricação 2013, 0 km.	Und	10	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,88	1,88	3.384,00	**33.840,00**
	Marca: Volkswagen, modelo camioneta Kombi std.								
	Obs.: manutenção de 02 (dois) veículos reservas/ guincho 24h								

003	Veículo, Tipo Moto, cor branca, OHC monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada 149,2 cc, ano de fabricação 2013, 0 km; sistema de alimentação: injeção eletrônica PGM-FI; Potência máxima: gasolina: 13,8cv a 8.000rpm etanol (álcool): 14,0cv a 8.000rpm; Torque Maximo: gasolina: 1,39 kgf.m a 6.000rpm Etanol (álcool): 1,53kgf.m a 6.000rpm; transmissão: 5 velocidades; sistema de partida: elétrico (ES e ESD); Tipo do Chassi: berço semiduplo; comprimento x largura x altura: 2.060 x 810 x 1.138 mm; pneu dianteiro: 90/90-19M/ C 52P; pneu traseiro 110/90-17M/C 60P; Marca: Suzuki, modelo Yes 150CC.	Und	02	Até 1.500 Km/mês	Até 1.500 Km/mês	0,43	0,43	1.290,00	**2.580,00**
VALOR TOTAL MENSAL R$-								**81.132,00**	

Barcarena (PA), 14 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C3E27FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.441/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.441/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado**: TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCUÇOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a parir do dia **19 de junho de 2017** até o dia **16 de dezembro de 2017**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de 180 (cento e oitenta) dias é de **R$ 444.600,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	TOTAL		
				Valor Unitário – R$ (Diário por veículo)	Quant. Diárias ao ano	Total Global para 180 dias R$
01	Veículo, Tipo ônibus, capacidade para 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustível diesel, 02 portas de acesso, cinto de segurança individual, 2 eixos, na cor branca em perfeito estado, uso urbano e rural, pneus novos, step novo , macaco, chaves de roda e triângulo, extintor de incêndio da validade. Obs. Equipe de socorro e ônibus reserva 24h. Marca: Volkswagen Modelo: Ciferal	Und	07	310,00	180	R$ 390.600,00
02	Veículo tipo caminhão baú, referência ¾, carroceria alumínio fechado, tara: 6.500, lote: 6,20 metros comprimento, peso bruto: 8.150 toneladas, combustível: diesel, roda traseira dupla. Marca: Volkswagen Modelo: 8.180, 3/4	Und	01	300,00	180	R$ 54.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL PARA 180 DIAS						**R$ 444.600,00**

Barcarena (PA), 02 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:373C47DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.10.519/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.519/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado**: TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCUÇOS DOS TIPOS: PASSEIO, UTILITÁRIO E MOTO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **181 (cento e oitenta e um)** dias consecutivos (corridos), contados a parir do dia **03 de julho de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal total atualizado do contrato é de **R$ 70.416,00** (setenta mil quatrocentos e dezesseis reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	Franquia /mês	Franquia excedente	Preço Franquia/ mês	Preço franquia excedente	Valor mensal estimado (R$) Item 001) = (AxC) + (BxD)	Valor total mensal estimado
001	Veículo, tipo passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, cor branca preferencialmente, ano de fabricação 2013, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, motor 1.0, 8 v, Flex (etanol/gasolina), travas elétricas, ***rádio CD MP3/WMA***, antena e bolsa, porta-objetos nas portas dianteiras, *a*lça de segurança dianteira lado passageiro, apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, assoalho em carpete, banco traseiro rebatível, bancos dianteiros reclináveis, bancos revestidos em tecido, barra de proteção nas portas, brake light, cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, cobertura de alavanca (empunhadura) do freio de mão, console	Und	12	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,38	1,38	2.484,00	**29.808,00**

	parcial, econometro, espelho no para-sol lado passageiro, indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual do nível de combustível, inibidor de marcha à ré, luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista, motor 1.0 flex, para-sol motorista com porta documentos, retrovisor interno com função dia/noite, suspensão elevada altura mínima 166mm, tomada 12V, vidros climatizados verdes, volante espumado, sensor de estacionamento; Motor: 1.0 8V; *Alimentação:* combustível Gasolina/ Etanol; *Cambio e embreagem:* número de marchas 5 a frente e 1 à ré, tração dianteira com juntas homocineticas, embreagem (tipo) monodisco a seco com mola e disco e comando mecânico; *Sistema de freios:* de serviço: hidráulico com comando a pedal, traseiro: sistema a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo, dianteiro: sistema a disco rígido, com pinça flutuante; Suspensão dianteira: Amortecedores dianteiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET, tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora; *Suspensão traseira:* Amortecedores traseiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET, tipo de suspensão traseira com rodas independentes, braços oscilantes inferiores; e Direção Hidráulica. Marca: Fiat, Modelo Uno Mille Way								
002	Veículo, Tipo Kombi, STD, passageiro, cor branca, com três portas, motor 1.4, combustível flex (etanol/gasolina), ano de fabricação 2013, 0 km. Marca: Volkswagem, modelo camioneta Kombi std. Obs.: manutenção de 02 (dois) veículos reservas/ guincho 24h	Und	12	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,88	1,88	3.384,00	**40.608,00**
TOTAL MENSAL								R$ 70.416,00	

Barcarena (PA), 21 de junho de 2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A1507D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2017, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2017,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO E NAS UNIDADES: CRAS SUL, CRAS NORTE, CCI, CREAS E UNIDADE DE ACOLHIMENTO, DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.,** por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e **para o período de 12(doze) meses.**

I – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **REAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na AV. SETE DE SETEMBRO, 3737– CENTRO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CEP: 68.540-00 e CNPJ sob nº.10.415.747/0001-64,representado pelo Sr. MARIA JOSE SARAIVA, CPF/MF sob o N°176.798.852-49, à saber:
1.1 – Descrição:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
06	70	Pct	Saco preto para lixo lts 63x80cm	Brasileirinho	1,30	91,00
08	32	Cx	Sabão em pó 1kg	Marilu	5,49	175,68
20	50	Und	Limpa alumínio500ml	Tocantins	1,89	94,50
22	30	Und	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm	Social clian	3,40	102,00
51	120	Und	Sabonete 90g	Yp	0,60	72,00
59	120	Und	Sabão em barra 200g	Fc	0,70	84,00
68	48	Und	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm	Li mpona	0,40	19,20
84	150	Cx	Sabão em pó 1kg	Marilu	5,80	870,00
87	100	Pct	Exponha de aço 60 gr	Lustre	0,96	96,00
96	100	Und	Limpa alumínio 500ml	Tocantins	1,89	189,00
122	01	Und	Pó hemostático estanca sangue-90 ml	Dermacrem	5,50	5,50
124	05	Und	Esfoliantepara mãos e pés-90g	Niru	14,80	74,00
125	20	Und	Esmalte base para unha 08ml	Impala	2,50	50,00
134	150	Cx	Sabão em pó 1 kg	Marilu	5,49	823,50
146	100	Und	Limpa alumínio 500 ml	Econômica	1,89	189,00
171	10	Und	Óleo secante para unhas- 08ml	Impala	2,30	23,00
173	01	Und	Pó hemostático estanca sangue-90ml	Dermcrem	5,50	5,50
175	05	Und	Esfoliante para mãos e pés-90g	Niru	14,80	74,00
182	60	Cx	Sabão em pó 1 kg	Marilu	5,49	329,40
196	30	Und	Limpa alumínio 500ml	Economica	1,89	56,70
212	50	Cx	Luva	Santa clara	21,00	1.050,00
240	60	Cx	Sabão em pó 1 kg	Marilu	5,49	329,40
247	10	Und	Lustra móveis 200ml	Politriz	2,70	27,00
248	30	Und	Limpa alumínio 500ml	Econômico	1,89	56,70
						R$4.887,08
VALOR GLOBAL: R$4.887,08 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos)						

II – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI, COM SEDE NA TRAV. HENRY CONDREAUX**, nº516 - centro Conceição do Araguaia, CEP: 68.540-00 e CNPJ sob nº.26.764.410/0001-00,representado pelo Sr. JEAN SALES DA SILVA, CPF/MF sob o N.004.258.362-40, à saber:
1.1 – Descrição:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
02	01	Cx	Touca descartável de cozinha , na cor branca, atóxico, tnt 100% propileno , geralmente usada em cozinhas industriais, caixa com 500 und.	Descarpack	10,70	10,70
14	10	Und	Água sanitária 5 lts	Fc	10,10	101,00
21	15	Und	Álcool gel antisséptico 500 ml	Sol	4,80	72,00
27	20	Und	Vassoura , base 30cm , cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável , medindo aproximadamente 1,50m	Guirado	7,15	143,00
29	30	Pct	Pano multi uso 60x33 cm 5x1	+família	4,36	130,80
32	04	Und	Pá para lixo, em chapa e cabo em plástico, medindo aproximadamente 3 cm.	+família	3,03	12,12
37	06	Und	Escova de lava roupas com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica.	Guirado	1,62	9,72
38	20	Und	Esponja de aço para limpeza pesada – pacote com 02 unidades	Assolan	0,75	15,00
47	100	Pct	Fraldas descartáveis de melhor absorção tam.P, pct com 36 unidades	Isababy	8,97	897,00
48	100	Pct	Fraldas descartáveis de melhor absorção tam.M, pct com 32 unidades	Kisses	6,27	627,00
49	100	Pct	Fraldas descartáveisde melhor absorção tam.Gpct com 28 unidades	Kisses	6,27	627,00
50	100	Pct	Fraldas descartáveis de melhor absorção tam.EG, pct com 24 unidades	Kisses	6,27	627,00
53	80	Pct	Absorvente higiênico cobertura suave e com abas	Stm	2,37	189,60
55	360	Und	Toucas descartáveis	Descarpack	0,14	50,40
56	40	Und	Desodorante antitranspiranteroll-on 50 ml	Suave	5,23	209,20
61	24	Und	Rodo 40cm	Rodofort	5,71	137,04
67	60	Und	Sabonete infantil hipoalergênico 90g	Isababy	1,75	105,00
71	10	Und	Vassoura de talo 30 cm com cabo	Guirado	7,15	71,50
72	10	Und	Escova de lavar roupas combase de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica.	Guirado	1,62	16,20
78	10	Cx	Touca descartável de cozinha, na cor branca, atóxico, tnt 100% propileno, geralmente usadas em cozinhas industriais,caixa com 500 und .	Descarpack	10,70	107,00
90	50	Und	Água sanitária 5 lts	Fc	9,99	499,50
103	20	Und	Vassoura, base 30 cm , cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50m	Guirado	7,15	143,00
108	04	Und	Pá paralixo, em chapa e cabo em plástico, medindo aproximadamente 80cm.	+família	3,03	12,12
113	10	Und	Escova de lavar roupas com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica.	Guirado	1,62	16,20
114	20	Und	Esponja de aço para limpeza pesada-pacote com 02 unidades	Assolan	0,75	15,00
116	10	Und	Removedor de esmalte a base de acetona -100ml	Only	2,30	23,00
123	20	Und	Lixa para unhas	Trim	0,45	9,00
128	10	Cx	Touca descartávelde cozinha, na cor branca, atóxico, tnt 100% propileno, geralmente usada em cozinhas industriais, caixa 500 und.	Descarpack	10,70	107,00
135	200	Und	Sabão embarra 200gr	Fc	0,94	188,00
137	100	Pc	Esponja de aço 60 gr	Assolan	0,97	97,00
140	50	Und	Água sanitária 5 lts	Fc	10,00	500,00
153	20	Und	Vassoura, base 30 cm, cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50m	Guirado	7,15	143,00
158	04	Und	Pá para lixo, em chapa e cabo em plástico, medindo aproximadamente 80cm .	+família	3,03	12,12
163	10	Und	Escova de lavar roupas combase de plástico resistente, cerdas nylon macias .tamanho médio alça anatômica.	Guirado	1,62	16,20
164	20	Und	Esponja de aço para limpeza pesada- pacote com 02 unidades	Assolan	0,75	15,00
167	10	Und	Removedor de esmalte a base de acetona -100ml	Only	2,30	23,00
174	20	Und	Lixas para unhas	Trim	0,39	7,80
190	20	Und	Água sanitária 5 lts	Fc	10,20	204,00
199	10	Und	Rodo 40 cm	Rodofort	5,71	57,10
202	20	Pct	Pano multi uso 60x33 cm 5x1	+família	4,36	87,20
207	10	Und	Escova para roupas	Guirado	1,62	16,20
214	20	Cx	Touca descartável de cozinha, na cor branca, atóxico, tnt 100% propileno, geralmente usadas em cozinhas industriais, caixa com 500 und.	Descarpack	10,70	214,00
217	20	Unid	Balde plástico 15 lts	Arquiplas	8,25	165,00
218	20	Unid	Balde plástico 20 lts	Arquiplas	14,67	293,40
220	10	Und	Rodo40 cm com cabo	Rodofort	5,71	57,10
229	10	Und	Vassoura de talo 30 cm com cabo	Guirado	7,15	71,50
236	100	Pct	Guardanapo 33x30x com 50 unid	Douradão	1,98	198,00
238	20	Und	Água sanitária 5 lts	Fc	10,20	204,00
244	10	Und	Escova de lavar roupas com basede plástico resistente, cerdas nylon macias, tamanho médio	Guirado	1,62	16,20
249	20	Pct	Pano multi uso 60x33 cm 5x1	+família	4,36	87,20
						R$ 7.656,12
VALOR GLOBAL: R$ 7.656,12 (Sete mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e doze centavos)						

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos as **Detentoras da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.3 – O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários.
1.4 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
1.5 –As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.
1.6 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.7 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b)Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.8 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.9 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2017.**
1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.
1.12 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 003/2017** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.13 – Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.14 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em 28 de abril de 2017.

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

REAL COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 10.415.747/0001-64

DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.764.410/0001-000

Testemunhas:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0E751395

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

Aos 21 dias do mês de Março do ano de 2017, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2017,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO E NAS UNIDADES: CRAS SUL, CRAS NORTE, CCI, CREAS E UNIDADE DE ACOLHIMENTO, DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.,** por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e **para o período de 12(doze) meses.**

I – Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **E. R. CHAVES - ME,** com sede na Av. Fernando Guilhon, nº 248, Centro, CEP:68.540-00 e CNPJ sob nº. 03.681.880/0001-05, representado pelo **Sr. DIONE SOUSA FREITAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2394338 SSP-PA e CPF/MF sob o N.º428.355.502-91, à saber:

Descrição:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	*VALOR UNITÁRIO (R$)*	*VALOR TOTAL (R$)*
55	150	UND	PÃO PARA HOT DOG 200 G	PRODUÇÃO PROPRIA	1,78	267,00

56	100	UND	PÃO DE FORMA 500G	PRODUÇÃO PROPRIA	3,50	350,00
161	320	UND	PÃO PARA HOT DOG 200GR	PRODUÇÃO PROPRIA	2,00	640,00
235	1.000	UND	PÃO FRANCES	PRODUÇÃO PROPRIA	0,25	250,00
239	320	UND	PÃO PARA HOT DOG	PRODUÇÃO PROPRIA	2,00	640,00
312	1000	UND	PÃO FRANCES	PRODUÇÃO PROPRIA	0,25	250,00
TOTAL GERAL						**R$ 2.397,00**

I – Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **MIL SABORES ALIMENTOS LTDA-ME**,com sede na Av. Sete de Setembro, n° 3072 Centro, CEP:68.540-00 e CNPJ sob nº. 09.290.287/0001-06, representado pelo **Sra. JULLYANA DA CRUZ VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6525747 SSP-PA e CPF/MF sob o N.º010.047.612-01, à saber:

Descrição:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	*VALOR UNITÁRIO (R$)*	*VALOR TOTAL (R$)*
76	1.000	UND	PÃO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO COMUM, PESO 50GR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇUCAR, APRESENTAÇÃO NÃO FATIADO	MIL SABORES	0,56	560,00
158	320	UND	PÃO DE FORMA 500 GR	MIL SABORES	3,97	1.270,40
236	320	UND	PÃO DE FORMA 500 GR	MIL SABORES	3,99	1.276,80
333	100	UND	PÃO DE FORMA 500 GR	MIL SABORES	3,99	399,00
TOTAL GERAL						**R$3.506,20**

Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **FINO CORTE ARAUJO EIRELI - ME**, com sede na rua 11, n°476 , Vila Nova, CEP:68.540-00 e CNPJ sob nº. 22.609.608/0001-50, representado pelo Sr. **JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.892.623 SSP-PA e CPF/MF sob o N.º034.956.951-76, à saber:

Descrição:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	*VALOR UNITÁRIO (R$)*	*VALOR TOTAL (R$)*
20	768	KG	CARNE BOVINA DE 1ª EM PEDAÇO	MAFRIPA	17,00	13.056,00
21	480	KG	CARNE BOVINA DE 1ª MOIDA	MAFRIPA	14,90	7.152,00
112	60	KG	CARNE BOVINA DE 1ª MOIDA	MAFRIPA	14,90	894,00
113	60	KG	CARNE BOVINA DE 1ª EM PEDAÇO	MAFRIPA	16,00	960,00
182	80	KG	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA	PRODUÇÃO PROPRIA	14,90	1.192,00
185	80	KG	SALSICHA HOT DOG A GRANEL	SUPER FRANGO	5,99	479,20
260	80	KG	CARNE BOVINA DE 1ª MOIDA	PRODUÇÃO PROPRIA	14,90	1.192,00
TOTAL GERAL						**R$24.925,20**

Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **PONTO CERTO COM. DE PROD. ALIMENTOS LTDA-ME**, com sede na Av. Araguaia, s/n°, Vila Cruzeiro, CEP:68.540-00 e CNPJ sob nº. 09.072.195/001-50, representado pelo **Sr. WALDSON DE DEUS VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 113705 2 VIA SSP-GO e CPF/MF sob o N.º092.701.321-53, à saber:

ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	***VALOR UNITÁRIO (R$)***	***VALOR TOTAL (R$)***
•	144	pc.	Arroz branco tipo 1 – 5kg	Tio urbano	14,29	2.057,76
•	144	pc.	Feijão carioca tipo 1 – 1kg	Buriti	3,74	538,56
•	180	pc.	Açúcar cristal – 2 kg	Perola	5,03	905,40
•	96	un.	Óleo de soja tipo 1 – 900ml	Granol	3,79	363,84
•						
•	288	un.	Leite UHT integral em pó – 500 g	Italac	7,60	2.188,80
•	384	pc.	Café torrado e moído 250gr	Marata	4,30	1.651,20
•						
•	80	pc.	Farinha de trigo tipo 1 sem fermento 1kg	Mabel	2,19	175,20
•	80	pc.	Farinha de arroz flocada (flocão) 500g	Bonoarroz	1,59	127,20
•	24	un.	Fermento em pó 250 g	Royal	5,90	141,60
•	40	pc.	Ovos brancos cartela com 30 unidades	Pavão	8,28	331,20
•	192	pc.	Macarrão tipo espaguete 1k	Viccari	3,65	700,80
•	120	kg	Farinha de mandioca branca	Amifec	3,83	459,60
•	80	un.	Margarina 1 kg	Deline	5,09	407,20
•	40	un.	Mucilonmulti cereais 400 g	Nestlé	5,92	236,80
•	360	pc.	Suco em pó vários sabores 25 g	Apti	0,51	183,60
•	192	pc.	Biscoito cream cracker 400 g	Elbis	2,99	574,08
•	192	pc.	Rosquinhas de coco 800 g	Pavesino	4,99	958,08
•						
•						
•	592	un.	Frango congelado inteiro	Norte	4,29	2.539,68
•	80	un.	Saquinhos de chá sabor erva doce 10 g	Leão	1,59	127,20
•	80	un.	Saquinhos de chá sabor cidreira 10 g	Leão	1,29	103,20
•	80	un.	Saquinhos de chá sabor camomila 10 g	Leão	1,89	151,20
•	80	un.	Saquinhos de chá sabor hortelã 10 g	Leão	1,49	119,20
•						
•	04	Kg	Sazon Vermelho	Ajinomoto	20,40	81,60
•	04	Kg	Sazon Verde	Ajinomoto	20,40	81,60
•						
•	40	Kg	Ervilha Lata 2 k	Quero	12,28	491,20
•						
•	144	Gr	Achocolatado em Pó 500 gr	Apti	2,69	387,36
•	24	Kg	Maizena Pacote de 1k	Maisena	7,00	168,00
•	960	un.	Gelatina cx. de 30 g	Apti	0,59	566,40
•	144	Kg	Extrato de Tomate lata de 1 k	Quero	5,14	740,16
•	40	Kg	Alho		14,99	599,60
•						
•	384	kg	Cebola		1,98	760,32
•	384	kg	Batata		1,93	741,12
•	384	kg	Cenoura		2,31	887,04

•	120	kg	Chuchu		1,28	153,60
•	480	kg	Banana		3,99	1.915,20
•	480	kg	Laranja		2,48	1.190,40
•	480	kg	Melancia		0,89	427,20
•	96	un.	Cheiro Verde		1,99	191,04
•	05	un.	Milho para Pipoca Pacote 500 g	Pacha	2,30	11,50
•	05	un.	Canjica Branca Pacote 500 g com 12 pacotes	Pacha	19,49	97,45
•	02	un.	Amendoim 500g Fardo com 20 pacotes	Guedes	97,30	194,60
•	04	un.	Coco Ralado Desidratado Pacote 1 k		15,50	62,00
•	40	un.	Leite Condensado Lata 395 ml	Itambé	3,55	142,00
•	40	un.	Creme de Leite cx. 200 g	Marajoara	1,35	54,00
•						
•	37	un.	Massa para Bolo Sabores Variados 450 g	Apti	2,17	80,29
•						
•						
•	80	kg	Salsicha Hot Dog a Granel	Friato	3,99	319,20
•						
•	80	kg	Apresuntado Fatiado Fino Solto	Refeição	9,78	782,40
•	40	un.	Bicarbonato de Sódio 40 g	Junco	0,43	17,20
•	30	un.	Fermento Seco Instantâneo pacote 10 g	Saf	0,77	23,10
•	10	un.	Pasta de Amendoim 1,05 kg		25,90	259,00
•	10	un.	Paçoquinha 550 g	Morena	7,88	78,80
•						
•	10	un.	Ameixa em calda lata 150g	Olé	3,79	37,90
•	40	un.	Polvilho Doce Pacote 500 g	Amifec	1,94	77,60
•						
•						
•						
•	20	un.	Batata Palha pc. 800 g	Batz	13,80	276,00
•						
•	100	kg	Peixe Caranha de Água Doce kg		13,80	1.380,00
•	15	kg	Fubá Mimoso Fino pc. com 1 kg	Pacha	2,89	43,35
•	30	un.	Chocolate Granulado Tradicional Pacote 130 g	Visconti	1,98	59,40
•	100	kg	Mandioca		1,15	115,00
•						
77	20	unid	Farinha flocada (Flocão) 500g milho	Sinha	1,49	29,80
78						
79	40	unid	Saquinhos de chá sabor erva doce 10 g	Leão	1,59	63,60
80	80	unid	Saquinhos de chá sabor cidreira 10 g	Leão	1,29	103,20
81	80	unid	Saquinhos de chá sabor camomila 10 g	Leão	1,89	151,20
82	80	unid	Saquinhos de chá sabor hortelã 10 g	Leão	1,49	119,20
83	04	unid	Adoçante líquido 100 ml	Adocyl	1,88	7,52
84	60	pcte	Açúcar cristal – 2 kg	Perola	4,84	290,40
85	80	pcte	Café forte torrado e moído 500 gr	Marata	9,79	782,40
86	30	unid	Margarina 500 gr	Primor	1,88	56,40
87	40	pcte	Biscoito cream cracker 400 gr	Elbis	2,89	115,60
88	40	unid	Polvilho doce 500 g	Amifec	1,69	67,60
89	40	pcte	Rosquinhas de coco 400 gr	Pavesino	3,19	127,60
90	60	pcte	Fécula de mandioca hidratada 1kg	Amifec	3,49	209,40
91	80	unid	Leite em pó integral 400 gr	Italac	7,49	599,20
92	24	unid	Achocolatado em pó 400 g	Apti	2,81	67,44
94						
95						
96						
97	lts	120	Óleo de soja tipo 1 - 900ml	Granol	3,49	418,80
98	und	12	tempero completo sem pimenta 1kg	Anhaguera	2,77	33,24
99	und	432	leite UHT integral 1 litro	Biana	1,84	794,88
100	pct	120	café torrado e moído 250g	Marata	4,19	502,80
101						
102	pct	60	farinha de arroz flocada - flocão - 500g	Bonoarroz	1,59	95,40
105	Kg	20	Farinha de mandioca branca	Amifec	3,83	76,60
106	und	36	margarina de 1 kg	Deline	4,89	176,04
107	und	240	mucilon multi cereais 400g	Nestle	6,19	1.485,60
108	pct	80	suco em pó vários sabores 25 g	Apti	0,41	32,80
109	pct	50	biscoito de sal 400 g	Elbis	2,79	139,50
110	pct	50	rosquinhas de coco 800g	Pavesino	6,09	304,50
111						
112						
113	kg	60	carne bovina costela pedaços		8,28	496,80
114	und	60	frango congelado inteiro	Norte	3,94	236,40
115	und	10	saquinhos de chá sabor erva doce 10g	Leão	1,59	15,90
116	und	10	saquinhos de chá sabor cidreira 10g	Leão	1,29	12,90
117	und	10	saquinhos de chá sabor hortelã 10g	Leão	1,76	17,60
118	und	10	saquinhos de chá sabor camomila 10g	Leão	1,49	14,90
119	kg	24	alho		13,99	335,76
120						
121	kg	120	cebola		2,27	272,40
122	kg	120	batata		1,93	231,60
123	kg	120	cenoura		2,42	290,40
124	kg	120	chuchu		1,34	160,80
125	kg	120	banana		4,18	501,60
126	kg	120	laranja		2,48	297,60
127	kg	120	maça		5,30	636,00
128	kg	10	pimentão		5,90	59,00
129	pct	24	milho de pipoca 500g	Bsb	2,30	55,20
130						
131	pct	120	biscoito doce 400g	Elbis	2,89	346,80
132	und	48	sal refinado iodado 1kg	Dunorte	0,61	29,28
133	kg	60	salsicha	Friato	3,89	233,40

134	und	120	leite condensado 300g	Marajoara	3,55	426,00
135	und	120	creme de leite 300g	Itambé	3,42	410,40
136	und	72	achocolatado em pó 1kg	Apti	6,99	503,28
137						
138	und	36	chocolate granulado 150g	Visconti	2,28	82,08
139	pct	60	macarrão espaguetti com ovos 500g	Viccati	1,49	89,40
140	und	120	extrato de tomate – copo 200ml	Stele d'ouro	1,39	166,80
141						
142	und	12	açafrão – frasco 100g	Marisol	1,79	21,48
143	und	240	leite em pó lata 400g	Nestle	10,89	2.613,60
144						
145	und	120	fermento biológico - pct com 100g	Royal	1,79	214,80
146	kg	60	queijo mussarela		13,90	834,00
147	kg	60	presunto cozido		15,60	936,00
148	lts	96	suco em garrafa concentrado sabores diversos 500 ml	Dafruta	2,89	277,44
149						
150						
151						
152	und	20	maionese 500g	Quero	2,99	59,80
153	und	50	polvilho doce 1kg	Amifec	4,24	212,00
154						
155	und	40	achocolatado em pó 400g	Apti	2,69	107,60
156	pc.	96	Arroz Branco Tipo 1 – 5kg	Tio urbano	13,79	1.323,84
157	pc.	96	Feijão Carioca Tipo 1 – 1kg	Buriti	3,79	363,84
158						
159						
160	pc.	240	Açúcar Cristal – 2 kg	Perola	4,89	1.173,60
161	un.	96	Óleo de Soja Tipo 1 – 900ml			
162	pc.	24	Tempero Completo sem Pimenta 1 kg	Anhanguera	2,89	69,36
163	un.	480	Leite em Pó Instantâneo Tradicional pacote 500 g	Italac	8,15	3.912,00
164	pc.	384	Café Torrado e Moído 250g	Marata	4,39	1.685,76
165	24	kg	Sal Refinado pacote de 1k	Dunorte	0,61	14,64
166	96	pc.	Farinha de Trigo Tipo 1 sem Fermento 1kg	Mabel	2,48	238,08
167	120	pc.	Farinha de Arroz Flocada (Flocão) 500gr	Bonomilho	1,78	213,60
168	40	un.	Fermento em Pó 250 g	Royal	4,72	188,80
169	60	un.	Polvilho Doce Pacote 500 g	Amifec	2,12	127,20
170	80	un.	Fermento Seco Instantâneo pacote 10 g	Saf	0,77	61,60
171	192	un.	Massa para Bolo Sabores Variados 450 g	Apti	1,99	382,08
172						
173	96	pc.	Macarrão Tipo Espaguete 1k	Paulista	3,50	336,00
174	40	kg	Farinha de Mandioca Branca	Deline	4,64	185,60
175	40	un.	Margarina Cremosa com Sal 1 kg	Nestle	5,92	236,80
176	40	un.	Mucilonmulti Cereais 400 g	Apti	0,51	204,00
177	400	pc.	Refresco em Pó Vários Sabores 25 g	Elbis	3,24	622,08
178	192	pc.	Biscoito Água e Sal400 g	Pavesino	5,82	1.117,44
179						
180						
181	144	un.	Frango Congelado Inteiro	norte	4,59	660,96
182	80	kg	Peito de Frango sem Osso	Friato	8,48	678,40
183						
184	80	kg	Queijo Mussarela Fatiado Fino Solto	Marisol	13,79	1.103,20
185	80	kg	Apresuntado Fatiado Fino Solto	Marisol	9,78	782,40
186	200	un.	Chá de Erva Doce pacote 40 g	Marisol	2,10	420,00
187	48	Un.	Oregano pacote 15 gr	Marisol	1,90	91,20
188	40	Um.	Canela em pó 35gr	Marisol	1,99	79,60
189						
190						
191	60	un.	Caldo de Galina cx. 57 g com 06 cubos	Arisco	0,91	54,60
192	60	un.	Caldo de carne cx. 57 g com 06 cubos	Arisco	0,91	54,60
193	96	PC	Tempero para aves e peixes pct 60 gr	Sandela	2,50	240,00
194	96	PC	Tempero para carnes pct 60 gr	Sandela	2,50	240,00
195	40	Un.	Pimenta do reino preta em pó 15 g	Marisol	0,64	25,60
196						
197	120	Un.	Ervilha Lata 200g	Quero	1,29	154,80
198	80	Un.	Milho para pipoca pacote 500g	Pacha	2,30	184,00
199						
200	96	Un.	Canjica branca pacote 500gr	Pacha	1,69	162,24
201	144	Un.	Achocolatado em pó sache 800 gr	Apti	5,62	809,28
202	12	Kg	Coco ralado desidratado pct 1kg		14,99	179,88
203	40	Kg	Amido de milho pct 500gr	Sinhá	2,09	83,60
204	80	Un.	Leite condesado lata 395 g	Itambé	3,25	260,00
205	80	Un.	Creme de leite cx. 200 g	Marajoara	1,35	108,00
206	80	Un.	Chocolate granulado tradicional pacote 130 g	Visconti	1,98	158,40
207	480	Un.	Gelatina em pó vários sabores cx de 30 g	Apti	0,69	331,20
208	64	Kg	Etrato de tomate lata 340gr	Quero	2,09	133,76
209	40	Un.	Balas sortidas martigavel pct 700 g	Erlan	3,88	155,20
210	40	un.	Pirulito Pacote 400 g	Floresta	4,21	168,40
211						
212						
213	40	kg	Alho		17,00	680,00
214						
215	60	kg	Cebola		2,17	130,20
216	200	kg	Cenoura		2,31	462,00
217	40	kg	Pimentão Verde		5,99	239,60
218	160	un.	Repolho Verde		3,10	496,00
219	480	kg	Banana		3,99	1.915,20
220	480	kg	Laranja		2,39	1.147,20
221	480	kg	Melancia		0,99	475,20
222	400	un.	Abacaxi Grande		1,00	400,00

223						
224	10	un.	Maionese Tradicional cx. com 180 sachês	Ariane	5,75	57,50
225	10	un.	Catchup Tradicional cx. com 180 sachês	Ariane	5,75	57,50
226	10	un.	Pasta de Amendoim 1,05 kg		25,90	259,00
227	10	un.	Paçoquinha 550 g	Morena	7,89	78,90
228						
229	10	un.	Ameixa em calda lata 150g	Olé	3,99	39,90
230	50	un.	Uva Passa Preta Sem Semente pc. 100 g	Laviotera	1,73	86,50
231	20	un.	Batata palha PC 800g	Batz	13,80	276,00
232						
233						
234	96	pc.	Arroz Branco Tipo 1 – 5kg	Tio urbano	13,99	1.343,04
235	96	pc.	Feijão Carioca Tipo 1 – 1kg	Buriti	3,79	363,84
236						
237						
238	240	pc.	Açúcar Cristal – 2 kg	Perola	4,79	1.149,60
239	96	un.	Óleo de Soja Tipo 1 – 900ml	Granol	3,97	381,12
240	24	pc.	Tempero Completo sem Pimenta 1 kg	Anhaguera	2,89	69,36
241	480	un.	Leite em Pó Instantâneo Tradicional pacote 500 g	Italac	8,15	3.912,00
242	384	pc.	Café Torrado e Moído 250g	Marata	3,98	1.528,32
243	24	kg	Sal Refinado pacote de 1k	Dunorte	0,61	14,64
244	96	pc.	Farinha de Trigo Tipo 1 sem Fermento 1kg	Mabel	2,82	270,72
245	120	pc.	Farinha de Arroz Flocada (Flocão) 500gr	Bonoarroz	1,59	190,80
246	40	un.	Fermento em Pó 250 g	Royal	5,90	236,00
247	60	un.	Polvilho Doce Pacote 500 g	Amifec	2,13	127,80
248	80	un.	Fermento Seco Instantâneo pacote 10 g	Saf	0,77	61,60
249	192	un.	Massa para Bolo Sabores Variados 450 g	Apti	2,17	416,64
250						
251	96	pc.	Macarrão Tipo Espaguete 1k	Paulista	3,65	350,40
252	40	kg	Farinha de Mandioca Branca	Amifec	3,83	153,20
253	40	un.	Margarina Cremosa com Sal 1 kg	Deline	5,35	214,00
254	40	un.	Mucilonmulti Cereais 400 g	Nestle	5,92	236,80
255	400	pc.	Refresco em Pó Vários Sabores 25 g	Apti	0,51	204,00
256	192	pc.	Biscoito Água e Sal400 g	Elbis	2,99	574,08
257	192	pc.	Biscoito de Coco 800 g	Pavesino	5,49	1.054,08
258						
259	144	un.	Frango Congelado Inteiro	Norte	4,59	660,96
260	80	kg	Peito de Frango sem Osso	Friato	8,36	671,20
261	80	kg	Salsicha Hot Dog a Granel	Friato	3,89	311,20
262	80	kg	Queijo Mussarela Fatiado Fino Solto		13,80	1.104,00
263	80	kg	Apresuntado Fatiado Fino Solto	Refeição	9,78	782,40
264	200	un.	Chá de Erva Doce pacote 40 g	Marisol	2,07	414,00
265	48	un.	OréganoPacote 15 g	Marisol	1,90	91,20
266	40	un.	Canela da China em PóTubex 35 g	Marisol	1,69	67,60
267						
268						
269	60	un.	Caldo de Galinha cx. 57 g com 06 Cubos	Arisco	0,91	54,60
270	60	un.	Caldo de Carne cx. 57 g/ com 06 Cubos	Arisco	0,91	54,60
271						
272	96	pc.	Tempero para aves e peixepacote 60 g	Sandela	2,50	240,00
272	96	pc.	Tempero para Carnes pacote 60 g	Sandela	2,50	240,00
273	40	un.	Pimenta do Reino Preta em Pó 15 g	Marisol	0,64	25,60
274	120	un.	Milho Verde Lata 200 g	Oderich	1,29	154,80
275	120	un.	Ervilha Lata 200 g	Quero	1,24	148,80
276						
277	80	un.	Milho para PipocaPacote 500 g	Pacha	2,30	184,00
278	96	un.	Canjica Branca Pacote 500 g	Pacha	1,58	151,68
279	144	un.	Achocolatado em Pó Sachê 800 g	Apti	5,62	809,28
280	12	kg	Coco Ralado Desidratado Pacote 1 k		14,99	179,88
281	40	kg	Amido de Milho Pacote 500 g	Sinhá	2,30	92,00
282	80	un.	Leite Condensado Lata 395 ml	Itambé	3,55	284,00
283	80	un.	Creme de Leite cx. 200 g	Marajoara	1,34	107,20
284	80	un.	Chocolate Granulado Tradicional Pacote 130 g	Visconti	1,98	158,40
285	480	un.	Gelatina em Pó Vários Saborescx. de 30 g	Apti	0,59	283,20
286	64	kg	Extrato de Tomate Lata 340 g	Quero	2,09	133,76
287	40	un.	Balas Sortidas Mastigável Pacote 700 g	Erlan	3,90	156,00
288	40	un.	Pirulito Pacote 400 g	Florestal	4,21	168,40
289						
290						
291	40	kg	Alho		17,90	716,00
292						
293	60	kg	Cebola		1,79	107,40
294	200	kg	Cenoura		2,31	462,00
295	40	kg	Pimentão Verde		2,29	91,60
296	160	un.	Repolho Verde		2,99	478,40
297	480	kg	Banana		3,39	1.627,20
298	480	kg	Laranja		2,48	1.190,40
299	480	kg	Melancia		1,19	571,20
300	400	un.	Abacaxi Grande		1,00	400,00
301	36	kg	Chocolate Bombom pacote c/ 1kg		29,15	1.049,40
302	10	un.	Maionese Tradicional cx. com 180 sachês	Ariane	5,75	57,50
303	10	un.	Catchup Tradicional cx. com 180 sachês	Ariane	5,75	57,50
304	10	un.	Pasta de Amendoim 1,05 kg		25,90	259,00
305	10	un.	Paçoquinha 550 g	Morena	7,89	78,90
306						
307	10	un.	Ameixa em calda lata 150g	Olé	4,09	40,90
308	50	un.	Uva Passa Preta Sem Semente pc. 100 g	Laviotera	1,73	86,50
309	20	un.	Batata Palha pc. 800 g	Batz	13,80	276,00
310						

311						
312	180	pc.	Açúcar cristal tipo 1 – 2 kg	Perola	4,59	826,20
313	288	Und	Leite integral em pó 500gr	Italac	8,15	2.347,20
314	384	Pc.	Café torrado e moído 250 gr	Marata	3,79	1.455,36
315	24	Kg	Sal refinado pct	Dunorte	0,61	14,64
316						
317	40	Um	Margarina	Deline	5,35	214,00
318	150	Pct	Suco em pó vários sabores	Apti	0,41	61,50
319	150	pc.	Biscoito cream cracker 400 g	Elbis	2,59	388,50
320	150	pc.	Rosquinhas de coco 800 g	Pavesino	5,19	778,50
321	80	un.	Saquinhos de chá sabor erva doce 10 g	Leão	1,59	127,20
322	80	un.	Saquinhos de chá sabor cidreira 10 g	Leão	1,29	103,20
323	80	un.	Saquinhos de chá sabor camomila 10 g	Leão	1,89	151,20
324	80	un.	Saquinhos de chá sabor hortelã 10 g	Leão	1,49	119,20
325	04	un.	Adoçante líquido 100 ml	Adocyl	1,89	7,56
326	144	un.	Achocolatado em Pó 400 g	Aptil	2,69	387,36
327	960	un.	Gelatina cx.de 30 g	Aptil	0,70	672,00
328	05	un.	Milho para Pipoca Pacote 500 g	Pacha	2,30	11,50
329	02	un.	Canjica Branca Pacote 500 g com 12 pacotes	Pacha	20,50	41,00
330						
331	40	un.	Balas Sortidas Mastigável Pacote 700 g	Erlan	3,88	155,20
332	40	un.	Pirulito Pacote 400 g	Florestal	4,21	168,40
333						
334	80	kg	Queijo Mussarela Fatiado Fino Solto		13,99	1.119,20
335	80	kg	Presunto Fatiado Fino Solto	Friato	15,60	1.248,00
336	40	un.	Polvilho Doce Pacote 500 g	Amifec	2,13	85,20
TOTAL GERAL						**R$112.309,17**

Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Av.Av. 7 de setembro, n° 3737, Centro, CEP:68.540-00 e CNPJ sob nº. 10.415.747/0001-64, representado pela Srª. **MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA**, CPF/MF sob o N.º176.798.852-49, à saber:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	*VALOR UNITÁRIO (R$)*	*VALOR TOTAL (R$)*
05	**48**	**UND**	**Tempero completo sem pimenta 1kg**	**Ariane**	***2,00***	***96,00***
08	**24**	**KG**	**Sal refinado pct de 1 kg**	**Dunorte**	***0,45***	***10,80***
27	**04**	**KG**	**Açafrão em pó 1kg**	**Samper**	***13,90***	***55,60***
30	**40**	**KG**	**Milho verde lata 2kg**	**Quero**	***13,49***	***539,60***
32	**40**	**UND**	**Adoçante**	**Sublime**	***1,59***	***63,60***
38	**384**	**KG**	**Tomate**	**Regional**	***3,99***	***1.532,16***
53	**36**	**KG**	**Chocolate bombom pct c/ 1kg**	**Sonho de valsa**	***25,49***	***917,64***
64	**10**	**UND**	**Anilina liquida 10 ml vermelha**	**Junco**	***4,39***	***43,90***
67	**100**	**UND**	**Queijo parmesão ralado pct 100gr**	**Bsb**	***3,79***	***379,00***
68	**50**	**UND**	**Colorifico em pó pct 80 g**	**Sinhá**	***0,50***	***25,00***
69	**50**	**UND**	**Uva passa preta sem semente pct 100gr**	**Laviotera**	***2,30***	***115,00***
71	**20**	**UND**	**Farinha de rosca pct. c/ 500gr**	**Sinhá**	***2,19***	***43,80***
78	**20**	**UND**	**Farinha Flocada (flocão) 500 g arroz**	**Bonarroz**	***1,69***	***33,80***
93	**12**	**UND**	**Sal Refinado 1 KG**	**Du norte**	***0,50***	***6,00***
94	**120**	**Pct**	**Arroz branco tipo 1 – 5KG**	**Uniao**	***16,80***	***2.016,00***
95	**120**	**Pct**	**Feijão Carioca tipo 1 – 1kg**	**Buriti**	***5,54***	***664,80***
96	**120**	**Pct**	**Açucar Cristal 2kg**	**Itaja**	***6,09***	***730,80***
101	**120**	**Pct**	**Farinha de trigo tipo 1 sem fermento 1kg**	**Trigobel**	***3,67***	***440,40***
103	**40**	**UND**	**Fermento em pó para bolo 100 gr**	**Saborele**	***1,79***	***71,60***
104	**24**	**Cart.**	**Ovos brancos**	**Regional**	***11,35***	***272,40***
120	**120**	**Kg**	**Tomate**	**Regional**	***4,90***	***588,00***
130	**30**	**Pct**	**Queijo ralado parmesão 100gr**	**Bsb**	***3,37***	***101,10***
137	**60**	**Pct**	**Coco ralado 100gr**	**Unicoco**	***2,79***	***167,40***
144	**12**	**UND**	**Pimenta do reino – frasco 100g**	**Marisol**	***2,20***	***26,40***
149	**20**	**UND**	**Amido de milho 200 gr**	**Do Zé**	***2,20***	***44,00***
150	**60**	**UND**	**Extrato de tomate 340gr**	**Saborele**	***1,90***	***114,00***
151	**20**	**UND**	**Vinagre de maça 750 gr**	**Saborelle**	***3,99***	***79,80***
154	**30**	**UND**	**Milho verde em conserva 200 gr**	**Quero**	**1,20**	***36,00***
172	**40**	**UND**	**Ovos brancos grandes Bandeja com 30 ovos**	**Regional**	**11,35**	***454,00***
189	**40**	**UND**	**Colorifico em pó pct 80gr**	**Marisol**	**0,95**	***38,00***
190	**80**	**UND**	**Queijo parmesão ralado pct 100gr**	**Bsb**	**3,79**	***303,20***
196	**120**	**UND**	**Milho verde lata 200 gr**	**Quero**	**1,20**	***144,00***
198	**60**	**UND**	**Azeitona verde fatiado vidro 155 gr**	**Laviotera**	**4,99**	***299,40***
211	**16**	**UND**	**Azeite português de oliva extra virgem vidro com 500 ml**	**Sinhá**	**17,08**	***273,28***
212	**18**	**UND**	**Vinagre de maça 750 ml**	**Saborelle**	**3,99**	***71,82***
214	**80**	**Kg**	**Tomate**	**Regional**	**4,90**	***392,00***
223	**36**	**Kg**	**Chocolate bombom pct c/ 1kg**	**Sonho de valsa**	**27,96**	***1.006,56***
228	**10**	**UND**	**Anilina Liquida 10 ml vermelha**	**Junco**	**4,59**	***45,90***
232	**20**	**UND**	**Farinha de rosca pct c/ 500gr**	**Sinha**	**2,30**	***46,00***
250	**40**	**UND**	**Ovos Brancos grandes bandeja com 30**	**Regional**	**11,35**	***454,00***
267	**40**	**UND**	**Colorifico em pó pct 80gr**	**Marisol**	**0,50**	***20,00***
268	**80**	**UND**	**Queijo parmesão ralado pct 100gr**	**Bsb**	**3,79**	***303,20***
276	**60**	**UND**	**Azeitona verde fatiado vidro 155 gr**	**Laviotera**	**4,99**	***299,40***
289	**16**	**UND**	**Azeite Portugues de oliva extra virgem vidro com 500ml**	**Sinha**	**17,08**	***273,28***
290	**18**	**UND**	**Vinagre de maça 750 ml**	**Saborelle**	**3,99**	***71,82***
292	**80**	**Kg**	**Tomate**	**Regional**	**4,39**	***351,20***
306	**10**	**UND**	**Anilina liquida 10ml vermelha**	**Junco**	**4,39**	***43,90***
310	**20**	**UND**	**Farinha de rosca pct c/ 500 gr**	**Sinhá**	**2,30**	***46,00***
316	**50**	**Pct**	**Farinha flocada (flocão) 500 gr (25 milho/ 25 arroz)**	**Sinha**	**1,90**	***95,00***
330	**36**	**Kg**	**Chocolate Bombom pct c/ 1kg**	**Sonho de valsa**	**27,99**	***1.007,64***
337	**100**	**Und**	**Queijo parmesão ralado pact 100gr**	**Bsb**	**3,79**	***379,00***
TOTAL GERAL						**R$15.633,20**

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.
1.3 – O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários.
1.4 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
1.5 – As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, a cargo da Secretaria Municipal de Assistência, Habitação e Trabalho.
1.6 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.7 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b)Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.8 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.9 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2017.**
1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.
1.12 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 002/2017** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.13 – Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.14 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em 24 de março de 2017.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Sec. do Fundo Municipal de Assistência Social

E. R. CHAVES – ME
CNPJ sob nº. 03.681.880/0001-05

MIL SABORES ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ sob nº. 09.290.287/0001-06

FINO CORTE ARAUJO EIRELI – ME
CNPJ sob nº. 22.609.608/0001-50

PONTO CERTO COM. DE PROD. ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ sob nº. 09.072.195/001-50

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ Sob Nº. 10.415.747/0001-64

Testemunhas:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:21C1D3EB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2017, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.,** por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e **para o período de 12(doze) meses.**

Consideram-se registrados os preços do(s) **Detentor(s) da Ata:** PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, com sede na AV. ARAGUAIA, N° 1156, VILA CRUZEIRO, CEP: 68.540-000 e CNPJ sob nº. 09.072.195/001-50, representado pelo Sr. WALDSON DE DEUS VIEIRA, portador do CPF/MF sob o N.º092.701.321-53, à saber:

ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V UNIT.	V TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA	multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloroativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde. caixa com 20 unidades.	CLORADA	CX	300	R$ 28,60	R$ 8.580,00
03	ALCOOL LIQUIDO	Alcool etílico hidratado, Tipo: liquido, Aplicação: Produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 Litro. Caixa com 20unidades.	ALHANGUERA	CX	50	R$ 91,48	R$4.574,00
04	AROMATIZANTE DE AMBIENTE	frasco de 360ml com aplicador, bactericida, anti mofo, fragrância multiflorais de longa duração.	BOM AR	CX	50	R$105,00	R$5.250,00
07	CESTO GRANDE PARA LIXO	62litroscom tampa em plástico reforçado na cor preto.	PLASVALE	UN	50	R$ 23,30	R$ 1.165,00
08	CESTO PARA LIXO	para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 8 litros.	PLASVALE	UN	200	R$ 4,20	R$ 840,00
09	CESTO PEQUENO PARA LIXO	20litros em plástico reforçado na cor preto.	PLASVALE	UN	200	R$15,60	R$ 3.120,00
10	CORANTE LIQUIDO BISNAGA AMARELA	para utilizar em cera liquida. Embalagem com 50 ml. caixa com 24unidades.	XADREZ	CX	50	R$ 57,60	R$ 2.880,00
11	CORANTE LIQUIDO BISNAGA VERMELHA	para utilizar em cera liquida. Embalagem com 50 ml. caixa com 24unidades.	XADREZ	CX	50	R$ 57,80	R$ 2.890,00
12	DESINFETANTE DE 1,75 a 2 L.	Desinfetante concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Anti - séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1,75 a 2 Litros. Caixa com 20 unidades.	POLITRIZ	CX	1000	R$ 80,00	R$ 80.000,00
14	ESCOVA PARA LIMPEZA	base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LORENZON	UN	200	R$ 3,15	R$ 630,00
15	ESPONJA	para uso cozinha para lavagem(dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox.110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem pacote com 3 unidades.	LIMPA BELLA	PCT	1000	R$ 1,69	R$ 1.690,00
16	FLANELA	Em tecido 100%algodão ,embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x60cm,com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido, pacote com 12 unid.	COPA LIMPA	PCT	200	R$ 31,50	R$ 6.300,00
20	LÃ DE AÇO	boa qualidade. Fardo com 16 pacotes com 14 unidades.	ASSOLAN	FRD	100	R$220,80	R$ 22.080,00
23	LUSTRA MÓVEIS	em frasco com 200 ml. caixa com 24 unidades.	POLITRIZ	CX	50	R$ 76,00	R$3.800,00
24	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE	Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do in metro, embaladas em pacote plástico contendo 10pares de luvas.	MUCAMBO	PCT	50	R$37,50	R$ 1.875,00
25	LUVA PARA LIMPEZA MÉDIA	Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do in metro, embaladas em pacote plástico contendo 10pares de luvas	MUCAMBO	PCT	50	R$ 37,50	R$ 1.875,00
26	LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA	Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do in metro contento 10pares de luvas	MUCAMBO	PCT	50	R$ 37,50	R$ 1.875,00
29	BALDE PLASTICO DE 10 LITROS	Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 10 litros.	PLASVALE	UN	100	R$ 6,18	R$ 618,00
30	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS	resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 lts.	PLASVALE	UN	100	R$ 18,90	R$ 1.890,00
31	RODO DE ESPUMA	com largura de 30cm, e encabado com madeira de 120cm de comprimento. Tipo dupla face.	LOREZON	UN	100	R$ 4,30	R$ 430,00
32	RODO PARA PUXAR ÁGUA	Base plástica com duas borrachas pretas, deEspessuranãoinferiora3mm,corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	LOREZON	UN	300	R$ 7,20	R$ 2.160,00
33	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA	material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm.	COPA LIMPA	UN	300	R$ 3,79	R$ 1.137,00
34	SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU	CRU, material algodão cru, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40cm, características adicionais tipo saco ,aplicação limpeza de chão.	COPA LIMPA	UN	300	R$ 3,80	R$ 1.140,00
35	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	100 litros preto, com 10un., fardo com 10 pacotes. Reforçado.	BRASILEIRINHO	FRD	300	R$ 19,00	R$ 5.700,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	50 litros preto, com 10un., fardo com 10 pacotes. Reforçado.	BRASILEIRINHO	FRD	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	30 litros preto, com 10un., fardo com 10 pacotes. Reforçado.	BRASILEIRINHO	FRD	500	R$ 15.80	R$ 7.900,00
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	15litrospreto, com 10un., fardo com 10pacotes. Reforçado.	BRASILEIRINHO	FRD	500	R$ 15,80	R$ 7.900,00
39	VASSOURA DE NYLON	com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura(59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mtx 22mm.	LOREZON	UN	300	R$ 6,99	R$ 2.097,00
40	VASSOURA SANITÁRIA	De cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, resistente e higiênica.	CONDOR	UN	200	R$ 4,95	R$ 990,00
41	VASSOURÃO	Composto com cerdas sintéticas, para uso geral, com as seguintes características: base em madeira, medidas:39 cm de comprimento x 4,5 cm de altura x3,5 cm de largura, cerdas de nylon sintético ondulado com altura de 8 cm e preenchendo a base com 31 tufos. Cabo de1,20 mt de comprimento e 22mm de diâmetro.	LOREZON	UN	300	R$ 17,90	R$ 5.370,00
42	PAPEL HIGIÊNICO ROLO	Branco 8x500m. Fardo com 16 pacote com 4 unidades.	DELUXE	FRD	250	R$ 32,40	R$ 8.100,00
44	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	2dobras, branco c/2000 folhas 22x20,7cm,100% celulose.	GLOBO	PCT	100	R$ 10,83	R$ 1.083,00
45	SABONETE CREMOSO	Erva Doce, Frasco de 200ml. caixa com 24 unidades	START	CX	50	R$ 73,00	R$ 3.650,00
46	SABONETE SÓLIDO	De 90 a 125gr. Caixa 9 dúzia.	IARA	CX	50	R$98,00	R$ 4.900,00
TOTAL: R$ 213.989,00							

O valor da proposta é de R$ 213.989,00 (Duzentos e Treze Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais).

Consideram-se registrados os preços do(s) **Detentor(s) da Ata:** DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com sede na TRAV. HENRY CONDREAUX, N°516 - CENTRO, CEP: 68.540-000 e CNPJ sob nº. 26.764.410/0001-00, representado pelo Sr. JEAN SALES DA SILVA, portador do CPF/MF sob o N.004.258.362-40, à saber:

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	cx	50	**ÁLCOOL GEL**, Material: álcool etílico hidratado, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica: Embalagem de 500 mL. Caixa com 20 unidades	ALLGEL	R$ 92,00	R$ 4.600,00
05	cx	50	**BRILHA ALUMÍNIO**, COMPOSIÇÃO: ácido do decil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água,	FC	R$ 32,00	R$ 1.600,00

			Componente ativo: ácido do decil benzeno sulfônico, contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 500 mL. Caixa com 20 unidades			
06	Cx	200	**CERA INCOLOR**, líquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado). Embalagem de 500 mL. Caixa com 20 unidades	Q-JOIA	R$ 64,00	R$ 12.800,00
13	Cx	500	**DETERGENTE** líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500 mL com tampa dosadora. Produto de boa qualidade. Caixa com 20 unidades.	FC	R$ 24,40	R$ 12.200,00
17	Frd	50	**FRAUDA DESCARTÁVEL INFANTIL**, com ótima capacidade de absorção. Tamanho P. Fardo com 20 pacotes de 24 unidades.	ISABABY	R$ 199,80	R$ 9.990,00
18	Frd	50	**FRAUDA DESCARTÁVEL INFANTIL**, com ótima capacidade de absorção. Tamanho M. Fardo com 20 pacotes de 24 unidades.	ISABABY	R$ 199,80	R$ 9.990,00
19	Frd	100	**FRAUDA DESCARTÁVEL INFANTIL**, com ótima capacidade de absorção. Tamanho G. Fardo com 20 pacotes de 24 unidades.	ISABABY	R$ 199,80	R$ 19.980,00
21	Cx	100	**LIMPA FORNO**, Composição: Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antirre depositantes. Categoria: detergente de uso geral. Princípio ativo: Butil Glicol. Embalagem de 1 litro. Caixa com 20 unidades.	+ FAMILIA	R$ 59,80	R$ 5.980,00
22	Cx	50	**LIMPA VIDROS**, tipo líquido. Cor: incolor/azul. Frasco plástico de 500 mL, com gatilho, caixa com 20 unidades	+ FAMILIA	R$ 53,80	R$ 2.690,00
27	Cx	100	**SABÃO EM BARRA**, glicerinado, neutro, pacotes de 1kg, com 5 unidades de 200gr. Caixa com 24 pacotes.	GEO	R$ 83,76	R$ 8.376,00
28	Cx	100	**SABÃO EM PÓ**, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1kg. Caixa com 20 unidades.	ASSIM	R$ 98,00	R$ 9.800,00
42	Frd	250	**PAPEL HIGIÊNICO ROLO**. Branco 8x500m. Fardo com 16 pacotes com 4 unidades.	+ FAMILIA	R$ 38,50	R$ 9.625,00
43	Pct	100	**PAPEL TOALHA BOBINA** branco 20cm x 200m pacote com 12 unidades, 100% celulose.	SOCIAL	R$ 42,00	R$ 4.200,00
O valor da proposta é de R$ 111.831,00 (Cento e onze mil oitocentos e trinta e um reais)						

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 343.820,00 (trezentos e quarenta mil oitocentos e vinte reais)

1 – A Administração efetuará seus pedidos as **Detentoras das Atas** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.
1.2 – O pagamento será efetuado em ATÉ 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários.
1.3 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
1.4 – As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, quais sejam:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Ficha
10	**1017**	**19**	**361**	**0401**	**2080**	**0139**	**339030**	**20170726**
Gestão	**Unidade**	**Função**	**Sub-Função**	**Programa**	**Proj. Ativ.**	**Fonte**	**Elem. Disp.**	**Ficha**
10	**1017**	**12**	**361**	**0037**	**2058**	**0119**	**339030**	**20170842**

1.5 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.6 – O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido/solicitação, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do produto e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.7 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.8 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2017.**
1.9 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.10 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.
1.11 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 007/2017** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.12 – Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, excluído qualquer outro para dirimir dúvida ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.13 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em 09 de junho de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Fundo Municipal de Educação e Cultura

PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ sob nº. 09.072.195/001-50

DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ sob nº. 26.764.410/0001-00

Testemunhas:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:284F82B0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2017, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA E SELF SERVICE, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS E GERENCIADOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e **para o período de 12(doze) meses.**

Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **MIL SABORES ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av. 7 de Setembro, n° 3072 - Centro, CEP: 68540-000 e CNPJ sob nº. 09.290.287/0001-06, representado pela Sra. **JULLYANNA DA CRUZ VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o N.º010.047.612-01, à saber:

Administração Geral:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	COFFE BREAK PARA 30 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
3	COFFE BREAK PARA 200 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
5	COFFE BREAK PARA 250 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.450,00	R$ 29.000,00
7	SALGADOS AVULSOS E DIVERSOS (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros).	UND	2.000	R$ 0,20	R$ 400,00
8	SUCO natural copo 200 ml (laranja, acerola, abacaxi).	UND	2.000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
TOTAL					**R$ 67.400,00**

Atenção Básica:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	COFFE BREAK PARA 30 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 240,00	R$ 4.800,00
2	COFFE BREAK PARA 100 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole,quibe,croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	30	R$ 650,00	R$ 19.500,00
3	COFFE BREAK PARA 200 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.400,00	R$ 28.000,00
4	COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 950,00	R$ 19.000,00
5	COFFE BREAK PARA 250 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.600,00	R$ 32.000,00
6	COFFE BREAK PARA 80 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 800,00	R$ 16.000,00
7	SALGADOS AVULSOS E DIVERSOS (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros).	UND	2.000	R$ 0,20	R$ 400,00
8	SUCO natural 200 ml (laranja, acerola, abacaxi).	UND	2.000	R$ 1,75	R$ 3.500,00
9	PÃO 50G (manteiga, presunto e queijo)	UND	2.000	R$ 0,85	R$ 1.700,00
10	ROSCA DOCE PALITINHO	UND	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
TOTAL					**R$ 126.100,00**

CAPS I – Araguaia

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	COFFE BREAK PARA 30 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 240,00	R$ 4.800,00
2	COFFE BREAK PARA 100 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 700,00	R$ 14.000,00
3	COFFE BREAK PARA 200 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.400,00	R$ 28.000,00
4	COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.050,00	R$ 21.000,00
5	COFFE BREAK PARA 250 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.650,00	R$ 33.000,00
6	COFFE BREAK PARA 80 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00
7	SALGADOS AVULSOS DIVERSOS (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros).	UND	2.000	R$ 0,20	R$ 400,00
8	Suco natural 200 ml ((laranja, acerola, abacaxi).	UND	2.000	R$ 1,75	R$ 3.500,00
9	PÃO 50G (manteiga, presunto e queijo)	UND	5.000	R$ 0,85	R$ 4.250,00
10	Rosca doce palito	UND	5.000	R$ 0,60	R$ 3.000,00
11	Bolo Recheado com abacaxi e massa branca	Kg	20	R$ 25,00	R$ 500,00
TOTAL					**R$ 122.450,00**

CEO: Centro de Especialidades Odontológicas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	COFFE BREAK PARA 30 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	10	R$ 240,00	R$ 2.400,00
2	COFFE BREAK PARA 100 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, rissole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	10	R$ 800,00	R$ 8.000,00
3	COFFE BREAK PARA 200 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	10	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
4	COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	10	R$ 1.050,00	R$ 10.500,00
5	COFFE BREAK PARA 250 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	10	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
6	COFFE BREAK PARA 80 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00
7	SALGADOS AVULSOS E DIVERSOS (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros).	UND	1.000	R$ 0,20	R$ 200,00
8	SUCO NATURAL 200 ml (laranja, acerola, abacaxi).	UND	1.000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
TOTAL					**R$ 63.800,00**

Cerest – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	COFFE BREAK PARA 30 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 240,00	R$ 4.800,00
2	COFFE BREAK PARA 100 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 740,00	R$ 14.800,00
3	COFFE BREAK PARA 200 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.850,00	R$ 37.000,00
4	COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00
5	COFFE BREAK PARA 250 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00
6	COFFE BREAK PARA 80 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 700,00	R$ 14.000,00
7	SALGADOS AVULSOS E DIVERSOS (coxinha ,risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros).	UND	2.000	R$ 0,25	R$ 500,00
8	SUCO natural 200 ml (laranja, acerola, abacaxi).	UND	2.000	R$ 1,70	R$ 3.400,00
TOTAL					**R$ 130.500,00**

VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	COFFE BREAK PARA 30 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
2	COFFE BREAK PARA 100 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	50	R$ 750,00	R$ 37.500,00
4	COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 975,00	R$ 19.500,00
6	COFFE BREAK PARA 80 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00
7	SALGADOS AVULSOS E DIVERSOS (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros).	UND	3.000	R$ 0,20	R$ 600,00
8	SUCO natural 200 ml (laranja, acerola, abacaxi).	UND	3.000	R$ 1,85	R$ 5.550,00
9	PÃO 50G (manteiga, presunto e queijo)	UND	500	R$ 0,85	R$ 425,00
TOTAL					**R$ 78.575,00**

VIGILANCIA SANITARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	COFFE BREAK PARA 30 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
2	COFFE BREAK PARA 100 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 790,00	R$ 15.800,00
4	COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
5	COFFE BREAK PARA 250 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.550,00	R$ 31.000,00
6	COFFE BREAK PARA 80 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 580,00	R$ 11.600,00
7	SALGADOS AVULSOS E DIVERSOS (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros).	UND	3.000	R$ 0,20	R$ 600,00
8	SUCO natural 200 ml (laranja, acerola, abacaxi).	UND	3.000	R$ 1,85	R$ 5.550,00
9	PÃO 50G (manteiga, presunto e queijo)	UND	500	R$ 0,85	R$ 425,00
TOTAL					**R$ 93.975,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR	TOTAL

				UNIT	
1	COFFE BREAK PARA 30 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
7	SALGADOS AVULSOS E DIVERSOS (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros).	UND	1.000	R$ 0,20	R$ 200,00
8	SUCO natural 200 ml (laranja, acerola, abacaxi).	UND	1.000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
9	PÃO 50G (manteiga, presunto e queijo)	UND	1.000	R$ 0,85	R$ 850,00
10	ROSCA DOCE PALITINHO	UND	1.000	R$ 0,60	R$ 600,00
TOTAL					**R$ 5.500,00**

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel e Urgência

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	COFFE BREAK PARA 30 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
2	COFFE BREAK PARA 100 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 630,00	R$ 12.600,00
3	COFFE BREAK PARA 200 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.260,00	R$ 25.200,00
4	COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 980,00	R$ 19.600,00
5	COFFE BREAK PARA 250 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
7	SALGADOS AVULSOS E DIVERSOS (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfira, e outros).	UND	1.000	R$ 0,20	R$ 200,00
8	SUCO NATURAL 200 ml (laranja, acerola, abacaxi).	UND	1.000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
TOTAL					**R$ 93.050,00**

Conselho Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
2	SUCO NATURAL 200 ml (laranja, acerola, abacaxi).	UND	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
3	COFFE BREAK PARA 30 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa(coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	2	R$ 250,00	R$ 500,00
4	COFFE BREAK PARA 200 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa(coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	2	R$ 1.260,00	R$ 2.520,00
5	PÃO 50G (manteiga, presunto e queijo)	UND	500	R$ 0,85	R$ 425,00
TOTAL					**R$ 4.645,00**
TOTAL GERAL					**R$ 785.995,00**

Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **JOAO PEREIRA DA SILVA**, com sede na Av. CACIQUE PARACANTINS, n° 3149 – SÃO LUIZ I, CEP: 68540-000 e CNPJ sob nº. 14.761.020/0001-90, representado pela Sra. **MARILENE SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o N.858.295.791-20, à saber:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	COFFE BREAK PARA 100 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	50	780,00	39.000,00
04	COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, rissole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	1.000,00	20.000,00
06	COFFE BREAK PARA 80 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	440,00	8.800,00
09	PÃO 50G (MANTEIGA, PRESUNTO E QUEIJO)	UND	2.000	0,90	1.800,00
TOTAL:					69.600,00

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	COFFE BREAK PARA 200 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	1.600,00	32.000,00
05	COFFE BREAK PARA 250 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	1.650,00	33.000,00
TOTAL:					65.000,00

VIGILANCIA SANITARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	COFFE BREAK PARA 200 PESSOAS 5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe ,croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	1.390,00	27.800,00
TOTAL:					27.800,00

NASF

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

	COFFE BREAK PARA 100 PESSOAS				
02	5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	670,00	13.400,00
	COFFE BREAK PARA 200 PESSOAS				
03	5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	10	1.375,00	13.750,00
	COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS				
04	5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	10	974,00	9.740,00
	COFFE BREAK PARA 250 PESSOAS				
05	5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	10	1.490,00	14.900,00
	COFFE BREAK PARA 200 PESSOAS				
06	5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa (coxinha, risole, quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	10	499,00	4.990,00
TOTAL:					56.780,00

SAMU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	COFFE BREAK PARA 80 PESSOAS				
06	5 unidades a 8 de salgados frito ou assado por pessoa(coxinha, rissole ,quibe, croquete, empada, esfirra, e outros) torta salgada e doce, patê, torrada ou mini pão sírio, mini sanduíches, sucos naturais, café, refrigerante e leite. Todas as louças necessárias (xícara, taça, pratinho e colher...)	UND	20	515,00	10.300,00
TOTAL:					10.300,00
TOTAL GERAL					**R$ 229.480,00**

Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **VALERIA MARIA DE CASTRO**, com sede na Av. AV. XINGU, N° 25, SÃO LUIZ II, CEP: 68540-000 e CNPJ sob nº. 26.798.953/0001-87, representado pela Sra. **VALERIA MARIA DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob o N.512.479.252-34, à saber:

ADMINISTRAÇÃO GERAL:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
09	500	UND	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM APROPRIADA, NÃO INFERIOR A 700G – ARROZ, FEIJÃO, SALADA, DOIS TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS (MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS OU REGFOGADOS, PURES, PIRÃO, FAROFA, ETC) E DUAS OPÇOES DE CARNE (BOVINA, AVES OU PEIXE)	11,00	5.500,00

ATENÇÃO BASICA:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	2.000	UND	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM APROPRIADA, NÃO INFERIOR A 700G – ARROZ, FEIJÃO, SALADA, DOIS TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS (MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS OU REGFOGADOS, PURES, PIRÃO, FAROFA, ETC) E DUAS OPÇOES DE CARNE (BOVINA, AVES OU PEIXE)	11,00	22.000,00

SAÚDE MENTAL

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	1.000	UND	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM APROPRIADA, NÃO INFERIOR A 700G – ARROZ, FEIJÃO, SALADA, DOIS TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS (MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS OU REGFOGADOS, PURES, PIRÃO, FAROFA, ETC) E DUAS OPÇOES DE CARNE (BOVINA, AVES OU PEIXE)	11,00	11.000,00

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
09	200	UND	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM APROPRIADA, NÃO INFERIOR A 700G – ARROZ, FEIJÃO, SALADA, DOIS TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS (MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS OU REGFOGADOS, PURES, PIRÃO, FAROFA, ETC) E DUAS OPÇOES DE CARNE (BOVINA, AVES OU PEIXE)	11,00	2.200,00

CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM DAÚDE DO TRABALHO

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
08	500	UND	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM APROPRIADA, NÃO INFERIOR A 700G – ARROZ, FEIJÃO, SALADA, DOIS TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS (MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS OU REGFOGADOS, PURES, PIRÃO, FAROFA, ETC) E DUAS OPÇOES DE CARNE (BOVINA, AVES OU PEIXE)	11,00	5.500,00

VIGILANCIA EPIDEMILOGICA

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
09	3000	UND	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM APROPRIADA, NÃO INFERIOR A 700G – ARROZ, FEIJÃO, SALADA, DOIS TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS (MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS OU REGFOGADOS, PURES, PIRÃO, FAROFA, ETC) E DUAS OPÇOES DE CARNE (BOVINA, AVES OU PEIXE)	11,00	33.000,00

VIGILANCIA SANITARIA

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
09	2000	UND	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM APROPRIADA, NÃO INFERIOR A 700G – ARROZ, FEIJÃO, SALADA, DOIS TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS (MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS OU REGFOGADOS, PURES, PIRÃO, FAROFA, ETC) E DUAS OPÇOES DE CARNE (BOVINA, AVES OU PEIXE)	11,00	22.000,00

NASF

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	100	UND	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM APROPRIADA, NÃO INFERIOR A 700G – ARROZ, FEIJÃO, SALADA, DOIS TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS (MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS OU REGFOGADOS, PURES, PIRÃO, FAROFA, ETC) E DUAS OPÇOES DE CARNE (BOVINA, AVES OU PEIXE)	11,00	1.100,00

SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGENCIA

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
09	1000	UND	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM APROPRIADA, NÃO INFERIOR A 700G – ARROZ, FEIJÃO, SALADA, DOIS TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS (MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS OU REGFOGADOS, PURES, PIRÃO, FAROFA, ETC) E DUAS OPÇOES DE CARNE (BOVINA, AVES OU PEIXE)	11,00	11.000,00

CONSELHO MUNICIPALDE SAÚDE

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
06	600	UND	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM APROPRIADA, NÃO INFERIOR A 700G – ARROZ, FEIJÃO, SALADA, DOIS TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS (MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS OU REGFOGADOS, PURES, PIRÃO, FAROFA, ETC) E DUAS OPÇOES DE CARNE (BOVINA, AVES OU PEIXE)	11,00	6.600,00
TOTAL GERAL:					**R$119.900,00**

1.1 A Administração efetuará seus pedidos as **Detentoras da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.
1.2 O pagamento será efetuado em ATÉ 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários.
1.3 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
1.4 As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, quais sejam:
ADMINISTRAÇÃO GERAL: 22.2221.10.301.003732107 33.9039(0133) 33.90.36(0119)
ATENÇÃO BÁSICA: 22.222.10.301.0200.2113 3.3.90.39(0129) 3.3.90.36(0129)
CAPS – SAÚDE MENTAL: 22.2221.10.301.0212.2121 3.3.90.39(0129) 3.3.90.36(0129)
CEO: 22.2221.10.301.0200.2108 3.3.90.39(0129) 3.3.90.36 (0129)
CEREST: 22.2221.10.331.0002.2131 3.3.9039(0129) 3.3.90.36(0129)
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: 22.2221.10.305.0245.2130 3.3.90.39(0119) 3.3.90.36(0119)
VIGILANCIA SANITARIA: 22.2221.10.304.0235.2129 3.3.90.39(0129) 3.3.90.36(0129)
NASF: 22.2221.10.301.0002.2106 3.3.90.39(0129 3.3.90.36(0129)
SAMU: 22.221.10.302.0002.2123 3.3.90.39(0129) 3.3.90.36 (0129)
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: 22.2221.10.122.0002.2098 3.3.90.3.9 (0133) 3.3.90.36(0170)
1.5 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.6 A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
I - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho.
II - O prestador de serviços fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de serviços anual estabelecida na proposta financeira, podendo ser acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) a critério da Administração.
III - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:
a - convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;
b - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c - convocarão os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
V - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
1.7 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos: **Pela Administração,** quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
b) o fornecedor não retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) no prazo estabelecido, desde que não aceita sua justificativa pela Administração;
c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
g) comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.
Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.
1.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 1.7 será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
1.9 - A aquisição será realizada conforme necessidade, mediante solicitação emitida pela Secretaria de Saúde
2.0 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2017.**
2.1 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
2.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.
2.3 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando - se - lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 007/2017** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

2.4 - Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
2.5 - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em 13 de junho de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretario de Saúde

MIL SABORES ALIMENTOS LTDA
CNPJ sob nº. 09.290.287/0001-06

JOAO PEREIRA DA SILVA
CNPJ sob nº. 14.761.020/0001-90

VALERIA MARIA DE CASTRO
CNPJ sob nº. 26.798.953/0001-87

Testemunhas:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7FB10EB6

